

# Impresso Oficial do Município

# SOBRAL, 27 DE FEVEREIRO DE 2009 - ANO XI - N° 247

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1115 DE 28 DE JANEIRO DE 2009 Regulamenta a Lei Municipal nº 856 de 01 de setembro de 2008 que institui o Fundo para o Desenvolvimento e Autonomia dos Centros de Referência da Educação Infantil FUNDECREI na forma que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 856 de 01 de setembro de 2008, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de conferir autonomia financeira aos Centros de Referência da Educação Infantil de modo a dar-lhes melhores condições de funcionamento; CONSIDERANDO que os Centros de Referência da Educação Infantil devem ter como objetivo primordial à busca pela qualidade do ensino/aprendizagem, DECRETA: Art. 1º - Os Centros de Referência da Educação Infantil da Rede Pública Municipal receberão recursos financeiros oriundos do FUNDECREI, consolidando sua autonomia. Art. 2º - Os recursos financeiros, a que se refere o artigo anterior, serão repassados a cada Centro de Referência da Educação Infantil até o dia 20 de cada mês, para a liquidação de contas vencidas no mês subsequente, e outras despesas necessárias ao bom desempenho do Centro. Art. 3º - Ficam sob a responsabilidade exclusiva dos Centros de Referência da Educação Infantil: I O pagamento de suas contas de água/esgoto, energia e telefone; II A compra e pagamento de material de limpeza, gás butano e material expediente de uso da direção, coordenação pedagógica e secretaria do Centro; III A contratação e pagamento de serviços de pequenos reparos e pintura nas instalações físicas do Centro; IV A contratação e pagamento de serviços de manutenção de seus equipamentos eletro-eletrônicos e mobiliário, salvo se comprovadamente além de sua capacidade financeira. § 1º - Os recursos previstos no art. 1º não poderão ser empregados na remuneração de pessoal, salvo se contratado para prestação de serviços eventuais. § 2º - A compra de material e a contratação de serviços pelo Centro de Referência da Educação Infantil atenderá aos princípios da Lei de Licitações. § 3º - Para os efeitos deste Decreto, entende-se como Centro de Referência da Educação Infantil seu prédio principal assim como seus edifícios e/ou anexos na zona urbana e/ou rural. § 4º - A prestação de contas da aplicação dos recursos será encaminhada pelo diretor do Centro de Referência da Educação Infantil, trimestralmente, à Secretaria da Educação até o dia 10 do mês subsequente ao terceiro mês do trimestre, acarretando o seu atraso em sanções financeiras e administrativas ao Centro. Parágrafo Único A fraude na prestação de contas ou a emissão de cheques sem fundos implicará na perda do cargo pelo diretor, não excluindo outras sanções previstas nas leis penais do país. Art. 5º -Os gastos não previstos no art. 3º deverão ser estabelecidos durante reunião do Conselho Escolar, sendo as decisões registradas em ata, com assinatura dos presentes. Parágrafo Único As despesas mencionadas no caput deste artigo serão prioritariamente

direcionadas à aquisição de livros de literatura, vídeos, jogos e brinquedos educativos bem como à qualificação permanente do corpo docente. Art. 6º - Todo e qualquer pagamento efetuado pelo Centro de Referência da Educação Infantil será através de cheque nominal, sendo permitido o saque de até 10% do valor repassado, para ser utilizado com pagamentos em dinheiro, para débitos de até R\$ 20,00 (vinte reais). Parágrafo Único O Centro de Referência da Educação Infantil só efetuará compras ou contratará serviços que possam ser pagos à vista. Art. 7º - Dos recursos transferidos aos Centros, 70% será fixo e 30% dependerá do atendimento aos indicadores de qualidade descritos neste decreto, conforme dispõe a Lei Municipal nº 856/2008. **Parágrafo Único** O valor conferido aos Centros de Referência da Educação Infantil será estabelecido através de Portaria da Secretaria da Educação. Art. 8º - A cada prestação de conta, a Secretaria da Educação emitirá relatório informando qual o valor será destinado aos Centros de Referência da Educação Infantil no trimestre seguinte, o qual será apurado após a constatação de que o Centro: I cumpriu totalmente o cardápio da merenda escolar nos turnos de aula; II Pagou suas contas de água/esgoto, energia e telefone sem multas; III Cumpriu todos os prazos para a entrega de dados solicitados pela SEDEC; IV Cumpriu o prazo para a entrega da prestação de contas de todos os recursos financeiros utilizados pela unidade executora do Centro; V Realizou reunião de pais e mestres mensalmente e enviou para a Secretaria da Educação relatórios desta; VI Enviou à Secretaria da Educação, no trimestre, relatório demonstrando a frequência de todos os alunos do Centro. Parágrafo Único O descumprimento dos incisos acima, no trimestre, acarretará no desconto de 15%, por inciso, do valor variável a ser destinado ao Centro no trimestre subsequente. Art. 9º -Em dezembro de cada ano, após avaliação, a Secretaria da Educação expedirá portaria explicitando quais Centros atingiram as metas de: I Permanência 80% de alunos do Infantil Bebê (8 meses acima), Infantil II (2 anos) e Infantil III (creche 3 anos) no CEI/Escola; II Permanência 100% de alunos do Infantil IV (4 anos) e Infantil V (5 anos) no CEI/Escola; III Aquisição de habilidades e competências próprias da idade, por nível; **IV** Participação de 95% dos alunos do Infantil V no processo de Avaliação Externa. **Parágrafo Único** O não atendimento das metas descritas nos incisos I a IV deste artigo, acarretará no desconto de 25%, por meta, do valor variável a ser destinado ao Centro no ano seguinte. Art. 10 - Para cada ano, como consequência para o ano subsequente, a Secretaria da Educação deverá divulgar as metas a serem atingidas: I Mínimo de 90% de alunos com comprovada aquisição das habilidades e competências próprias da idade, por nível; II Mínimo de 95% de alunos do Infantil V avaliados. Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.



- Prefeito
- JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO
- Vice-Prefeito

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Chefe do Gabinete do Prefeito LUIS EDÉSIO SOLON
- Procurador Geral do Município JOSÉ CLITO CARNEIRO
- Secretário de Governo

LUÍS FERNANDO VIANA COELHO

- Secretário da Gestão
  - JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
- Secretário da Educação
  - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
- Secretário da Saúde e Ação Social

CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES

- Secretário da Infraestrutura

#### RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO

- Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental OSMANY MENDES PARENTE
- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente MARIA JURACI NEVES DUARTE
- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO
- Secretário da Agricultura e Pecuária
  - EDISON FROTA ARAÚJO
- Secretário da Cidadania e Segurança
- FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONCA
- Secretária da Cultura e Turismo
  - JOAN EDESSON DE OLIVEIRA
- Secretário do Esporte e Juventude
- JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO
- Presidente da Imprensa Oficial do Município
- JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

http://www.sobral.ce.gov.br

iom@sobral.ce.gov.br

ATO Nº 8.211 /2009 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE **SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso IV da Lei Orgânica do Município c/c o Decreto nº 439 de 05 de março de 2002, c/c Parágrafo único do art. 21 da Lei Complementar nº 002/97, **RESOLVE:** Constituir os membros do Contencioso Tributário Municipal para cumprir o mandado a partir desta data até 31/12/2012: - a Sra. MARIA DE FÁTIMA LEMOS MOREIRA, cargo de provimento efetivo de Advogado, matrícula 4175, para desempenhar a função de Presidente; - o Sr. JOSÉ CLITO CARNEIRO, cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, matrícula 0349, para desempenhar a função de Procurador; - o Sr. MANOEL DE CASTRO CARNEIRO NETO, cargo de provimento em comissão de Procurador Assistente do Município, matrícula 0349, para desempenhar a função de Conselheiro, representante do Fisco - o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, para Municipal; desempenhar a função de Conselheiro, representante dos Contribuintes, indicado pela Câmara de Diretores Lojista de Sobral; - a Sra. MARLEIDE VASCONCELOS ALVES, cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula 3509, para desempenhar a função de Secretária. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal.

# SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 8239/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** exonerar, a pedido, o Sr. ALLAN NASCIMENTO RIBEIRO GONÇALVES, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8240/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: exonerar, a pedido, a Sra. NOCOLLY PARENTE RIBEIRO FROTA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8241/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE **SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: exonerar, a pedido, a Sra. ANÍZIA RODRIGUES DE QUEIRÓZ FERNANDES, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal -CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8242/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE **SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: exonerar, a pedido, o Sr. ABDON COELHO PARENTE, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8243/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE **SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** exonerar, a pedido, a Sra. **DEBORAH DIAS MONT'ALVERNE,** do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8244/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: exonerar, a pedido, o Sr. CARLOS ROBERTO BARBOSA DIDIER FILHO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8246/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: exonerar, a pedido, a Sra. FERNANDA FONSECA COSTA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8247/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: exonerar, a pedido, o Sr. JOSÉ OSMAR BEZERRA DE SOUSA FILHO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8248/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: exonerar, a pedido, o Sr. MARCO FELIPE CASTRO DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° **8249/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** exonerar, a pedido, a Sra. **MARIA CAROLINA CARNEIRO PARENTE**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA

GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8250/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: exonerar, a pedido, o Sr. PLUTARCO INÁCIO PARENTE, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8251/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: exonerar, a pedido, o Sr. RAIMUNDO JOSELÂNIO CARNEIRO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8252/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: exonerar, a pedido, o Sr. SAMIA MARIA MELO RIBAMAR, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8253/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: exonerar, a pedido, o Sr. SÉRGIO AUGUSTO PONTES RAMALHO JÚNIOR, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8315/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. FRANCISCO APOLIANO GOMES, para o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8316/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. MARIA VILMA DIAS ADEODATO, para o cargo de Provimento em

Comissão de Assistente Municipal de Coordenadora DAS-07, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 8317/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. CARLOS EDUARDO FREIRE GURGEL, para o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 8318/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. CESÁRIO GUIMARÃES PARENTE, para o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 8319/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-03, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8320/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. FRANCISCA DULCINALDA DE PAULO BRAGA, para o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 8321/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. FRANCISCA CÉLIA ADRADE DE SOUSA, para o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8322/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. FRANCISCO REGIS ARAÚJO FERREIRA GOMES, para o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8323/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. GIOVANNI ANDRADE MENESCAL, para o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-03, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8324/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. MÔNIKA FERNANDES PORTELA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-03, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8325/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. MARIA DE FÁTIMA AGUIAR ALMEIDA, para o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8326/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. MARIA SOCORRO CARNEIRO LINHARES, para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora DAS-07, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8327/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. PATRÔNIO FERREIRA GOMES DE ANDRADE, para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS-02, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA

GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8328/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8329/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. RAIMUNDO VIEIRA DIAS, para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS-07, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8330/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. SANDRA MARIA MELO SOUSA, para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora DAS-07, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 8331/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. SANDRA MARIA LIRA DE OLIVEIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8332/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. SANDRA MARIA CARNEIRO FLOR, para o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8333/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. SANDRA

MARIA LOPES VASCONCELOS, para o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8334/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. PLUTARCO INÁCIO PARENTE, para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS-07, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8335/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. RAIMUNDA MESQUITA DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8344/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. INDHIRA SHERLOCK MELO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 8346/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. DANIELLE MARIA SOUSA MELO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 8347/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. EMANUELLA DE NORÕES BRITO PINHEIRO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal-CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8348/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. MARIA DA GLÓRIA VIEIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8349/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. VILSON SÓVIO OLIVEIRA DE MACEDO, para o cargo de Provimento em Comissão de Auditor Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8350/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. MARIA LARISSA PINTO PONTES, para o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8351/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. NIEDJA MARUCCY GURGEL DA CRUZ, para o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8352/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. AYANNE FEIJÃO CAVALCANTE, para o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

#### **GABINETE DO PREFEITO**

ATO Nº 8269/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. ÁLVARO ALFREDO CAVALCANTE NETO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação no Gabinete do Prefeito,

deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SOLÓN - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 8270/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. JOSÉ MARIA FÉLIX, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial DAS-08, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SOLÓN Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 8271/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. YANA MARIA SOLÓN D. PIMENTEL GOMES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora DAS-07, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SOLÓN Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO N° 8276/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, e sob alicerce no Art. 65 da Lei N° 038/92, c/c o Art. 1° da Lei Municipal N° 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: conceder ao Sr. PAULO ROBERTO RAMOS ARAGÃO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Relações Públicas, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-02. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SOLÓN Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 8306/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. MANOEL TABAJARA COSTALIMA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico - DAS-03, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SOLÓN Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 8307/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. JOSÉ TUPINAMBÁ QUARIGUASI, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico - DAS-03, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SOLÓN Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 8308/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, e sob alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997,

c/c a Lei Municipal № 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** conceder à Sra. **LIDIANE MEIRY SILVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-03, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-02. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SOLÓN - Chefe do Gabinete do Prefeito.

#### SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

ATO Nº 8272/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. JOÃO PASSOS DIAS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-03, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infraestrutura.

ATO Nº 8362/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. FRANCISCA JANAÍNA CARNEIRO LINHARES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviço II - DAS-02, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infraestrutura.

ATO Nº 8363/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. CLÁUDIO ADEMAR DE SOUSA OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II DAS-02, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO Secretário da Infraestrutura.

ATO N° 8364/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. FRANCISCO KENNEDY MOREIRA VASCONCELOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO Secretário da Infraestrutura.

ATO Nº 8365/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. JARDEL RODRIGUES DE MENEZES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica III - DAS-03, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA

GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infraestrutura.

ATO Nº 8366/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. JOÃO PAULO DE SOUSA ARRUDA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica III - DAS-03, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infraestrutura.

ATO Nº 8367/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. MANOEL VALDEIRTON LOPES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica III - DAS-03, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infraestrutura.

ATO N° 8368/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. MARCOS AURÉLIO DE CASTRO ALVES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica II - DAS-02, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infraestrutura.

ATO Nº 8369/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. MARIA DE FÁTIMA DUARTE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica III - DAS-03, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infraestrutura.

ATO N° **8370/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, o Sr. **ROBERTO ANDRETT RIPARDO FERRAZ**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica II - DAS-02, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infraestrutura.

ATO Nº 8371/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10

de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, o Sr. **VICENTE DE PAULO DA SILVA COSTA,** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica III - DAS-03, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infraestrutura.

ATO Nº 8372/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. WALLYKSON DOUGLAS VASCONCELOS FREITAS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chjefe de Serviços II - DAS-02, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infraestrutura.

# SECRETARIA DA HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL

ATO Nº 8277/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. PRISCILLA MOTA MACEDO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS-02, com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal. OSMANY MENDES PARENTE Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 8300/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. WASHINGTON LUIZ DE SOUSA COSTA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS-02, com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal. OSMANY MENDES PARENTE Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 8301/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. WASHINGTON LUIZ AMARO ANDRADE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS-02, com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal. OSMANY MENDES PARENTE Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

#### SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

ATO Nº 8293/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. PEDRO OLÍMPIO DE MENEZES NETO, matrícula Nº 8831 Guarda de 2ª Classe, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador

DAS-07, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal -FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA Secretário da Cidadania e Segurança.

ATO N° 8358/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, e sob alicerce no Art. 65 da Lei N° 038/92, c/c o Art. 1° da Lei Municipal N° 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: conceder, à Sra. NIEDJA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Serviços II DAS-02, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA Secretário da Cidadania e Segurança.

# SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO Nº 8336/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. FRANCISCO BOANERGES COELHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO - Secretária de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 8337/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. FRANCISCO FÁBIO FARRAPO FROTA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-03, com lotação na Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO - Secretária de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 8338/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. IVANIA MARIA DE SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-03, com lotação na Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO - Secretária de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 8339/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. MAXWELL

FERNANDES PIMENTEL, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-03, com lotação na Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO - Secretária de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 8340/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. BENIRLA COSTA VASCONCELOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviço II - DAS-02, com lotação na Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO - Secretária de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 8341/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. TARCILIANE GONÇALVES CÂNDIDO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviço II - DAS-02, com lotação na Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO - Secretária de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 8342/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: exonerar, a Sra. ADRIANA BARROSO NEPOMUCENO, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS-02, com lotação na Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO - Secretária de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 8343/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. ROSEANE MARIA ALVES BEZERRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS-02, com lotação na Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO - Secretária de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO-AMBIENTE

ATO Nº 8378/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, o Sr. JOSÉ MANOELITO GOMES FILHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão

de Coordenador DAS-07, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - MARIA JURACY NEVES DUARTE Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 8379/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: nomear, a Sra. LÚCIA MARIA BEZERRA DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Superintendente da AMMA, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - MARIA JURACY NEVES DUARTE Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 8063/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: nomear à vista de habilitação em concurso público de provas e títulos a Sra CARLA CRISTINA DE SOUSA, classificada em 59º lugar Sede, para o cargo de provimento efetivo de professora de Educação Básica II classe B, Ref. I da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 8254/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: exonerar o(a) Sr(a) MÁRCIA BRITTO GOMES, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Diretor V DES-03, com lotação na Escola Deputado Pery Frota de EI e EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 8255/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: exonerar o(a) Sr(a) MARIA NEUVERINA DE ALBUQUERQUE ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 8256/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei

Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** exonerar o(a) Sr(a) **MARIA DE NAZARÉ ROCHA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Coordenador Pedagógico SMS-01, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 8257/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: exonerar o(a) Sr(a) ANTONIA ARAUJO DE SOUSA ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Coordenador DAS-7, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 8279/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) ANTÔNIO DUARTE RODRIGUES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento VICE-DIRETOR II DMS-02, com lotação na Escola Massilon Sabóia de Albuquerque de EF e EI - Edifício Paulo Freire da Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 8280/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) MARIA NEUZA CORDEIRO TORRES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento VICE-DIRETOR II DMS-02, com lotação na Escola Pery Frota de EF e EI - Edifício José Ribeiro de Andrade da Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 8281/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) JOÃO RICARDO CAIXEIRO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento VICE-DIRETOR II DMS-02, com lotação na Escola Pery Frota de EF e EI-Edifício Francisco Gomes Coelho da Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 8282/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) MARIA DA SILVA ROCHA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento VICE-DIRETOR II DMS-02, com lotação na Escola Renato Parente de EF e EI - Edifício José Vicente Pereira da Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO N° 8283/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1° da Lei Municipal n° 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1° da Lei Municipal n° 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) FRANCISCA FRANCILENE DA PONTE - matrícula 4654, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento VICE-DIRETOR II DMS-02, com lotação na Escola Antônio Custódio de Azevedo de EF e EI - Edifício José Francisco de Albuquerque da Secretaria de Educação, deste Município PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 8284/2009 GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) WAGNER RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento - Secretário Escolar II, simbologia DMS-02 com lotação na Escola Dr. Antônio Custódio de Azevedo de EF e EI - Edifício José Francisco de Albuquerque, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTAALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 8285/2009 GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) MARIA ELIOLITA ALVES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento - Secretário Escolar I, simbologia DMS-01 com lotação na Escola Deputado Pery Frota de EI e EF - Edifício Francisco Gomes Coelho, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 8286/2009 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) FRANCISCA AMÉLIA MOREIRA LOURENÇO - matrícula 8269- PEB II CLASSE B REF 1, para ocupar o cargo de

Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 8287/2009 GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) ANA CRISTINA SENA GOMES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento - Secretário Escolar I, simbologia DMS-01 com lotação na Escola Cel. Francisco Aguiar de EI e EF - Edifício Rita de Cássia de Vasconcelos, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 8288/2009 GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) ROGÉRIO FERNANDES DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento - Secretário Escolar I, simbologia DMS-01 com lotação na Escola Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes de EI e EF - Edifício José Ferreira Gomes, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTAALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 8289/2009 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: conceder a gratificação de Professora Responsável a LUZIA CAIXEIRO RICARDO - matrícula 2044-PEB II CLASSE B REF 1, com lotação na Escola Deputado Pery Frota de EI e EF Edifício Creche Gracilda Andrade da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTAALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 8290/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Conceder a gratificação de Professor(a) Responsável, a MARIA COSTA AGUIAR matrícula 1737 PEB II CLASSE B REF 1, com lotação na Escola Cel. José Inácio Gomes Parente de EI e EF - Edifício José Adarias Vasconcelos da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO N° 8291/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1° da Lei Municipal n° 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c Art. 1° da Lei Municipal n° 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a)

Sr.(a) MARIA NEUVERINA DE ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS-7, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTAALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 8292/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: nomear o(a) Sr.(a) ANTÔNIA DE FÁTIMA PEREIRA MELO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-6, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 8294/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) MAGNA MARIA PRADO SOUSA - matrícula 8245, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento VICE-DIRETOR II DMS-02, com lotação na Escola Senador Carlos Jereissati de EF e EI da Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 8295/2009 GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) FRANCISCA ZENIR FERNANDES MENDONÇA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 8296/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Conceder a gratificação de Professor(a) Responsável, a MARIA DE FÁTIMA GOMES APOLIANO DOS SANTOS matrícula 8298 PEB II CLASSE B REF 1, com lotação na Escola José Arimatéia Alves de EI e EF-Edifício José Rodrigues de Sousa da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 8297/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Conceder a gratificação de Professor(a) Responsável, a FÁTIMA AURILENE RIBEIRO

matrícula 8303 PEB II CLASSE B REF 3, com lotação na Escola José Arimatéia Alves de EI e EF - Edifício José Júlio Andrade da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 8309/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) MÁRCIA BRITTO GOMES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Diretor VI DES-04, com lotação na Escola Deputado Pery Frota de EI e EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO N° 8310/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1° da Lei Municipal n° 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1° da Lei Municipal n° 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: exonerar o(a) Sr(a) SOLÔNIA MARIA DE AGUIAR TEOTÔNIO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Secretário Escolar II DMS-02, com lotação na Escola Ivonir Aguiar Dias de EF, Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTAALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 8311/2009 GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) DORIVANIA ARRUDA PRADO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento - Secretário Escolar III, simbologia DMS-03 com lotação na Escola Ivonir Aguiar Dias de EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTAALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 8373/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Conceder a gratificação de Professor(a) Responsável, a MARIA FERREIRA MARTINS matrícula 1301 Regente Auxiliar de Ensino I, com lotação na Escola Massilon Sabóia de Albuquerque de EI e EF - Edifício Raimunda Olga Monte da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 8374/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Conceder a gratificação de Professor(a) Responsável, a MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA

DE SOUSA matrícula 1289 PEB II CLASSE B REF 1, com lotação na Escola Massilon Sabóia de Albuquerque de EI e EF-Edifício Diogo Alves de Loiola da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

#### **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 009/2009/EDUCAÇÃO - Concede gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação para deslocamento, conforme § 1º do Art. 2°, combinado com o Art. 3° do Decreto n° 328 de 24 de agosto de 2001, aos profissionais do magistério, com atividades de suporte pedagógico direto a docência, constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencados em anexo único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento do mês de janeiro/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de janeiro de 2009 - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

MATRICULA	O UNICO DA PORTARIA 809 DE 12 DE JANEIR NOME	VALOR	ORD.
8211	ANA ISA MORAIS MELO	R\$ 22.00	01
9504	ANA MARIA MENDES MELO	R\$ 44,00	02
8519	ANA VALERIA AVILA	R\$ 66,00	03
0942	ANTONIA ALEKSANDRA BRAGA MENDES	R\$ 44,00	0.4
2627	ANTONIA CICERA OLIVEIRA	R\$ 66,00	05
9623	ANTONIA EDINAR OLIVEIRA ELIAS	R\$ 66,00	86
8895	ANTONIA EVALDINA C VIEIRA BONFIM	R\$ 66,00	07
8521	ANTONIA REGINA DO NASCIMENTO	R\$ 66,00	08
0021	ANTONIO DUARTE RODRIGUES	R\$ 22,00	09
8978	ANTONIO MAGALHAES CORDEIRO	R\$ 66,00	10
9169	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	R\$ 66,00	11
9138	CARMEM ROSANA TEOFILO	R\$ 66,00	12
8839	CHANDERLENE PIMENTEL DE SOUSA	R\$ 22,00	13
8716	DOMINGOS SAVIO FERREIRA SOUSA	R\$ 44,00	14
15169	ELAINE ALDA DA COSTA FALCI	R\$ 66.00	15
15170	ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS	R\$ 66,00	16
1493	ELEANEUDA GOMES PARENTE	R\$ 66,00	17
9568	ELIANE MOURA DE SOUSA	R\$ 66,00	18
Mark Nove		The second second second second	19
8640	FLAVIA DE FATIMA MARQUES PEREIRA	R\$ 66,00	
8218	FLORENCIA MOURA SA	R\$ 66,00	20
8269	FRANCISCA AMELIA MOREIRA LOURENCO	R\$ 44,08	21
0845	FRANCISCA CILENE XIMENES MACIEL	R\$ 22,00	22
9286	FRANCISCA DA NATIVIDADE F RODRIGUES	R\$ 66,00	23
15359	FRANCISCA DANIELE MOREIRA SAMPAIO	R\$ 44,00	24
1819	FRANCISCA DOLORES ARRUDA AGUIAR	R\$ 66,00	25
8893	FRANCISCA NEILA MARQUES BARBOSA	R\$ 22,00	26
8001	FRANCISCO GILVAN VIANA OLIVEIRA	R\$ 66,00	27
9199	HILA FERREIRA DE SOUSA SIQUEIRA	R\$ 22,00	28
8695	IDINA MARIA PEREIRA ALVES	R\$ 22,00	29
9555	IVANY SOUZA GOERSCH	R\$ 22,00	30
0910	JAMILLE FONTELES ROLIM CALDAS	R\$ 22,00	31
0853	JANIELLE ALVES CASTELO B DE PAULA	R\$ 66,00	32
0038	JAQUELINE MADEIRA BATISTA	R\$ 66,00	33
8653	JOANA DUARTE SOUZA	R\$ 66,00	34
	JOÃO RICARDO CAIXEIRO	R\$ 66,00	35
8272	JOREOLANA DA SILVA MELO	R\$ 66,00	36
8504	JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO	R\$ 66,00	37
9516	JOSE CARLOS RODRIGUES GOMES	R\$ 66,00	38
0818	JOSEANE DA SILVA BALICA	R\$ 22,88	39
8743	JULIETA GUIMARAES MARQUES	R\$ 66,00	40

8294	LIDUINA DONATO LIMA DE MOURA	R\$ 66,00	41
1537	LUCILDA ALEXANDRE FREIRE	R\$ 66,00	42
8245	MAGNA MARIA PRADO SOUSA	R\$ 22,00	43
0779	MARCIA BRITO GOMES	R\$ 66,00	44
9476	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA ANGELO	R\$ 22,00	45
1547	MARGARIDA MARIA DE ABREU SILVA	R\$ 66,00	46
	MARIA DA SILVA ROCHA	R\$ 22,00	47
2938	MARIA DO SOCORRO AGUIAR SILVA	R\$ 22,00	48
9384	MARIA DO SOCORRO MARTINS MORAIS	R\$ 22,00	49
8537	MARIA DO SOCORRO MESQUITA SOUSA	R\$ 22,00	50
1598	MARIA IVANEIDE DA SILVA	R\$ 66,00	51
9409	MARIA JANAINA VASCONCELOS LIMA	R\$ 66,00	52
8236	MARIA LUCILENE RODRIGUES DE LIMA	R\$ 22,00	53
	MARIA NEUZA CORDEIRO TORRES	R\$ 66,00	54
9459	PEDRO GRANDSON AGUIAR SILVA	R\$ 66,00	55
2094	RITA AVILA PAIVA RODRIGUES	R\$ 66,00	56
1912	ROSA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	R\$ 66,00	57
9470	ROSALIA MARIA NOGUEIRA ARAUJO	R\$ 44,00	58
9784	ROSIANE DIAS CAMILO	R\$ 44,00	59
0917	ROZA MARIA LUCAS DA SILVA	R\$ 66,00	60
8546	SORAYA FAUSTINO DA SILVA	R\$ 66,00	61
9134	VIVIANE ANDRADE DA SILVA	R\$ 66,00	62
8783	ZULFICA CATUNDA BASTOS	R\$ 44,00	63

PORTARIA 010/2009/EDUCAÇÃO - Concede gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, **CONSIDERANDO** a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação para transportes, aos professores integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencados no anexo único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão do mês de janeiro/2009, revogadas as na folha pagamento disposições em contrário. Sobral, 12 de janeiro de 2009. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

MATRICULA	NOME	VALOR	ORD.
9175	ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	R\$ 28,00	01
2586	ALEXANDRA MARIA COELHO SALES	R\$ 33,00	82
9493	ALUANA PONTE MENESES	R\$ 56,00	83
2100	ANA CELIA BASTOS DOS SANTOS	R\$ 33,00	84
9393	ANA CELIA BASTOS DOS SANTOS	R\$ 33,00	0.5
9524	ANA KECIA MACIEL LIMA MACHADO	R\$ 28,00	86
1471	ANTONIA SOLANGE DE AGUIAR	R\$ 28,00	07
9433	ANTONIO DEYVISON DA SILVA FERREIRA	R\$ 28,00	08
8285	ANTONIO VIEIRA FERNANDES	R\$ 28,80	09
-	CARLA CRISTINA DE SOUZA	R\$ 33,00	10
0627	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA TORRES	R\$ 28,00	11
9165	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA TORRES	R\$ 28,00	12
9449	DEDITA RODRIGUES DE SOUSA	R\$ 28,00	13
1844	DORILENE PAULINO DE MESQUITA	R\$ 66,00	14
8287	EDINEUDA BEZERRA	R\$ 56,00	15
9500	ELENICE FERREIRA MESQUITA	R\$ 28,00	16
9386	ELIZABETE AVILA PINTO	R\$ 33,00	17
8288	FRANCISCA DAS CHAGAS DE O MESQUITA	R\$ 28,60	18
1521	FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE OLIVEI	R\$ 56,00	19
1517	FRANCISCA LUCIELMA LINHARES	R\$ 56,00	20
2745	FRANCISCA NAURA SEGUNDO ALVES	R\$ 66,00	21
0631	FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA	R\$ 33,00	22
8769	FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA	R\$ 33,00	23
9406	HELENILDA MARIA MOTA	R\$ 28,00	24
2777	IRENE MATOS DE SOUSA	R\$ 28,00	25
9511	JOSE GILSON DE FREITAS MOTA	R\$ 28,00	26
0904	LUCIA DE FATIMA SOUZA	R\$ 33,00	27

9391	LUCIA DE FATIMA SOUZA	R\$ 33,00	28
9572	LUCIA MARIA ARRUDA PONTES	R\$ 28,00	29
0629	LUCIANE DIAS VASCONCELOS	R\$ 66,00	30
9495	LUCIANO RODRIGUES MOREIRA	R\$ 33,00	31
1539	LUCIMAR CONCEICAO A PARENTE	R\$ 56,00	32
0932	MARCIA KELLY OLIVEIRA DE ARAUJO	R\$ 33,00	33
2837	MARIA ANUNCIACAO SOUSA PONTE	R\$ 28,00	34
8485	MARIA APARECIDA XIMENES PAIVA	R\$ 28,00	35
1559	MARIA DAS DORES SOUSA VIDAL	R\$ 56,00	36
8298	MARIA DE FATIMA GOMES APOLIANO DOS	R\$ 28,00	37
2919	MARIA DE FATIMA P LINHARES	R\$ 56,00	38
1570	MARIA DE LOURDES PARENTE	R\$ 56,00	39
9081	MARIA ELIANE ALVES PEREIRA	R\$ 56,00	40
0935	MARIA ELIZABETE LIMA PORTELA	R\$ 33,00	41
0647	MARIA IVANI SOUZA	R\$ 33,00	42
0928	MARIA LIVRAMENTO DA COSTA OLIVEIRA	R\$ 33,00	43
8512	MARIA ROSILENE DE VASCONCELOS SILVA	R\$ 28,00	44
8871	MARIA SANDRA TEIXEIRA PEREIRA	R\$ 33,00	45
9410	MARIA SUZETE FARIAS	R\$ 33,00	46
0877	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	R\$ 33,00	47
0876	MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA	R\$ 33,00	48
0926	MARIA VERA LUCIA PONTE LAURINDO	R\$ 33,00	49
0929	MARIANA ALBANHA DOS SANTOS	R\$ 66,00	50
1626	MARILENE MENDES DA SILVA	R\$ 56,00	51
9421	RAIMUNDA CELIA LINHARES PONTES	R\$ 56,00	52
3113	RAIMUNDO RENE RIBEIRO DA SILVA	R\$ 28,00	53
2219	ROSA MARIA COELHO LIMA	R\$ 33,00	54
8889	ROSELINE CRISTINA DAMASCENO PONTE	R\$ 33,00	55

**PORTARIA** 011/2009/EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1° AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, das professoras abaixo discriminadas, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: 9493 - Aluana Ponte Menezes 9523 - Carla Cristina Lira Lima 1336 - Francisca Carneiro dos Santos - 8808 - Lúcia Maria Sousa Silva 1737 - Maria Costa Aguiar 2955 - Maria do Carmo Carneiro Silva 8554 - Maria Ozenice Oliveira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de janeiro/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de janeiro de 2009 - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 012/2009/EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, **RESOLVE:** Art. 1º AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, das professoras abaixo discriminadas, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: 0887 - Conceição de Maria Urbano Silva 1336 - Francisca Carneiro dos Santos 2845 - Maria Aretusa Colono Rodrigues 1737 - Maria Costa Aguiar 8298 - Maria de Fátima Gomes Apoliano dos Santos - 9416 - Maria do Socorro Arruda Ponte 1579 - Maria do Socorro de Brito Pontes 4704 - Maria Lúcia Lima. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na

folha de pagamento do mês de fevereiro/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de fevereiro de 2009. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 013/2009/EDUCAÇÃO - Conceder gratificação de incentivo profissional durante o estágio probatório, para professores participantes do Programa de Formação em Serviço, aos profissionais do Magistério e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE **SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 1º da Lei Municipal nº 671 de 10 de abril de 2006, c/c o Decreto Municipal nº 967 de 03 de setembro de 2007, **RESOLVE:** Art. 1º Conceder gratificação de incentivo profissional de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao salário base de 4 (quatro) horas, durante o estágio probatório, aos professores participantes do Programa de Formação em Serviço, na forma delineada no anexo único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de fevereiro/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de fevereiro de 2009. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

MATRICULA	NICO DA PORTARIA Nº 813 de 12 de fevereiro de 2009 NOME
918	Ana Cristina Coutinho Parente
888	Ana Paula Bastos Paiva
942	Antonia Aleksandra Braga Mendes
915	Antonia Deusilene de Aguiar
907	Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim
879	Arinede Enaira da Silva de Almeida
986	Aurilene Marcelo da Silva
	Carla Cristina de Souza
886	Célia Maria Leandro Albuquerque
923	Cintia Melo Rocha do Nascimento
887	Conceição de Maria Urbano Silva
941	Denize Bernardo da Silva Aguiar
199	Fernando Antonio Araújo
884	Francisca Jovánia Xavier
948	Francisco Adrian Marcio de Souza
874	Ginna Maria Ribeiro Parente
896	Inez Rodrigues de Menezes
914	Isabel Cristina Lopes de Morais
178	Izabel Cristina Galdino Carvalho
937	Jacyra Pimentel Gomes Sampaio Sales
910	Jamille Fonteles Rolim Caldas
881	João Batista Lima Aragão
903	Joelma Frota de Sá
927	Kátia Maria Arruda Drumont
900	
932	Lucimar Oliveira Marques
919	Márcia Kelly Oliveira de Araújo
916	Maria Baby Magalhães Praxedes
	Maria do Socorro Santana Sousa
885	Maria do Socorro Tomaz Lopes
880	Maria Eliane Maciel Albuquerque
935	Maria Elizabete Lima Portela
928	Maria Livramento da Costa Oliveira
011	Maria Rogéria Pontes Nogueira
871	Maria Sandra Teixeira Pereira
646	Maria Suely Sales Ferreira
921	Maria Suzana Araújo Moreira
877	Maria Valdenisa Duarte de Oliveira
876	Maria Vanderliza Silva da Costa
926	Maria Vera Lucia Ponte Laurindo
929	Mariana Albanha dos Santos
872	Pedro Grandson Aguiar Silva
209	Renata Eufrásio da Silva
959	Rosa Maria Elcias Alves
891	Rosalia Maria Nogueira Araújo
889	Roseline Cristina Damasceno Ponte
017	Roza Maria Lucas da Silva
924	Sergio Barbosa Alves
883	Thalita Fernandes de Souza
15171	Ticiane Maria de Sousa Silva

PORTARIA 014/2009/EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de incentivo profissional durante o estágio probatório, para professores participantes do Programa de Formação em Serviço, aos profissionais do Magistério e dá outras providências. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 1º da Lei Municipal nº 671 de 10 de abril de 2006, c/c o Decreto Municipal nº 967 de 03 de setembro de 2007, RESOLVE: Art. 1° Cancelar gratificação de incentivo profissional de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao salário base de 4 (quatro) horas, durante o estágio probatório, aos professores abaixo discriminados, participantes do Programa de Formação em Serviço: - Ana Célia Paiva Dias 0947 - Ana Paula Marques Gabriel 0873 Kathleen Maria Arcanjo Mont'Alverne 0955 - Francisca Maria Bertoleza de Freitas 0904 - Lucia de Fátima Souza 0913 - Maria Claudiana Jacinto Alves 0912 - Osmildo Portela Pontes 0894 - Samia Maria Menezes Ponte. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de fevereiro/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de fevereiro de 2009 - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 015/2009/EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6° da Lei Municipal n° 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1° CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, da professora abaixo discriminada, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: 2036 - Celina Eduardo Souza 3075 -Marina de Mesquita Bezerra 8280 - Maria de Mesquita Bezerra 9522 -Maria Auricélia Fernandes de Mesquita 8512 - Maria Rosilene de Vasconcelos Silva. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de fevereiro/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de fevereiro de 2009. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 016/2009- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, elencados no anexo único desta Portaria, referente ao mês de fevereiro/2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de fevereiro de 2009. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

	ANEXO UNICO DA PORTARIA 016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009				
MATRICULA	NOME	Nº DE HORAS			
8209	ADENELIA DE FATIMA SILVA CANTANHEDO	04			
9175	ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	83			
9429	ADRIANA MADEIRA DE LIMA	03			
8341	ADRIANA SILVA DE LIMA	03			
2099	AGUIDA MARIA ARAUJO	04			
2586	ALEXANDRA MARIA COELHO SALES	04			
8212	ALEXANDRA MARIA SILVA DE CASTRO	04			
1453	ALTAIR MARIA ANDRADE	02			
9493	ALUANA PONTE MENESES	04			
2588	ANA CARMEM PAULA PESSOA DIAS ANDRAD	02			
2100	ANA CELIA BASTOS DOS SANTOS	04			
9393	ANA CELIA BASTOS DOS SANTOS	04			
1223	ANA CELIA FERREIRA TORRES	02			
0930	ANA CELIA PAIVA DIAS	03			
9458	ANA FRANCIRA SOARES MESQUITA	03			
9445	ANA KARLA VASCONCELOS	04			
1824	ANA LUCIA FERNANDES	83			
9423	ANA LUCIA GOMES MOTA	07			
8318	ANA LUCIA LETTE VASCONCELOS	02			
9443	ANA LUCIA LETTE VASCONCELOS	02			
8472	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	02			

9510	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	02
2598	ANA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA	04
1224	ANA MARIA ROCHA TORRES	82
9465	ANA SORAIA SILVA GALDINO ANA SORAIA SILVA GALDINO	03 03
2606	ANA TERESA DE VASCONCELOS	82
8899	ANGELA MARIA DE SOUSA	02
9422	ANTONIA DA CONCEICAO BRANDAO	83
1828	ANTONIA DE FATIMA CAMPOS	02
0915	ANTONIA DEUSILENE DE AGUIAR	02
9084	ANTONIA DOMINGUES OLIVEIRA	83
1464 2611	ANTONIA JOSIMAR DA COSTA ANTONIA LUCEMA MENDES PAIVA	88
1193	ANTONIA LUCILENE GOMES	04
1239	ANTONIA MARIA FELIX	02
1783	ANTONIA MONTEIRO LOPES	02
2107	ANTONIA PAIVA VASCONCELOS	82
2613	ANTONIA ROSEMEIRE MORAIS RIBEIRO PO	05
1471	ANTONIA SOLANGE DE AGUIAR ANTONIA SOUSA SALES	04 83
8712	ANTONIA XIMENES PONTE	05
9427	ANTONIA ZILDA CARLOS FERREIRA	83
9433	ANTONIO DEYVISON DA SILVA FERREIRA	03
8285	ANTONIO VIEIRA FERNANDES	03
9612	APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA	98
8301 8872	APOLONIA MACHADO DO CARMO	05 05
0879	APOLONIA MACHADO DO CARMO ARINEDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA	84
8623	AURICELIA SANTANA DE SOUSA	03
1476	AYLA MARIA DE ANDRADE LIMA	02
9289	BENEDITA ELIENE DIVINO FREIRE	04
2649	BENEDITA LUCIA DE FREITAS BARBOSA	04
1710 8495	CAETANA SILVA GONCALVES  CAETANO DA PONTE MACHADO	87 05
2653	CANDIDA MARIA DE SOUSA LOPES	84
8000	CARLA CRISTINA DE SOUZA	83
9501	CASSILDA FARIAS SENA	83
0640	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	85
8892	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	05
9123	CELIA MARIA MESQUITA LETTAO	86
2036 9450	CELINA EDUARDO DE SOUSA CHANDLAR BREA PIMENTEL DE SOUSA	04 05
1842	CICERA FERNANDES SOUSA PORTELA	02
2661	CIDALIA BEZERRA DOS SANTOS NETA	04
0923	CINTIA MELO ROCHA DO NASCIMENTO	03
0627	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA TORRES	83
9165	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA TORRES	03 05
9392	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS CLEIDINI PAIVA LOPES	88
9475	CLEINILDA ALVES MEDEIROS FERREIRA	05
9449	DEDITA RODRIGUES DE SOUSA	03
0783	DENISE MARIA MATIAS VERAS	03
1844	DORILENE PAULINO DE MESQUITA	85
8287	EDINEUDA BEZERRA	05
2679 0262	EDNA MARIA DE SOUSA EDNA MARIA FERREIRA GOMES	97 84
0648	EDNA MARIA LUCAS FONTELES	03
9500	FLENICE FERREIRA MESQUITA	02
8309	ELIANE EPIFANIO FERNANDES	0.4
9412	ELIANE MONTE BARBOSA PAIVA	83
1494	ELIETE ARRUDA AGUIAR	02
9386	FLIEUDA ALVES RODRIGUES FLIZABETE AVILA PINTO	02 08
2684	ELIZABETE MARIA MIRANDA PORFIRIO	82
8733	ELIZETE DE SALES SOUSA	84
3783	EXPEDITA DA SILVA MONTE	06
8303	FATIMA AURILENE RIBEIRO	82
8899	FERNANDO ANTONIO ARAUJO	04
9415	FERNANDO ANTONIO ARAUJO	03
9531	FRANCILENE GONCALVES ELEOTERIO FRANCILENE GONCALVES ELIOTERIO	02 03
9531 8215	FRANCINILDA RODRIGUES ANDRADE VASCO	03
2693	FRANCISCA AURILENE C ALBUQUERQUE	04
1336	FRANCISCA CARNEIRO DOS SANTOS	04
2757	FRANCISCA CESARINA PONTES RIBEIRO	04
8288	FRANCISCA DAS CHAGAS DE O MESQUITA	03

		901
8306 8478	FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS	82 83
2740	FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS FRANCISCA DE ASSIS SILVA FERNANDES	84
2753	FRANCISCA DE FATIMA ALMEIDA SANTANA	02
2709	FRANCISCA DOS SANTOS MELO	02
8678	FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA SILVA	02
9439	FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA SILVA	92
2743	FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUSA	04
1258	FRANCISCA GOMES DUARTE	02
2713	FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA	84
8626	FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA	85
8289	FRANCISCA JANDIRA DE SOUSA PONTES	04
9496	FRANCISCA KARINA CASSEMIRO ARAGAO	02
1506	FRANCISCA LOPES BEZERRA COSTA	04
2723	FRANCISCA LUCIA MARQUES ARAGAO	02
1517	FRANCISCA LUCIELMA LINHARES	04
1510	FRANCISCA LUCINELMA L DA COSTA	08
2747	FRANCISCA LUSIFLMA LINHARES  FRANCISCA MARIA V. O. ALVES	05 02
2745	FRANCISCA MARIA V.Q. ALVES FRANCISCA NAURA SEGUNDO ALVES	04
9448	FRANCISCA PINTO TAVARES ARAGAO	05
2720	FRANCISCA ROGELMA ALVES	83
8673	FRANCISCA ROGELMA ALVES	03
2751	FRANCISCA SOCORRO FERREIRA GOMES BR	82
2729	FRANCISCA VANIA SOUSA SILVA	82
0631	FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA	83
8769	FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA	02
9424 9464	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DUARTE GEISA MARIA XIMENES PONTE	03 05
8221	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE	83
9538	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE	83
0874	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE	84
8281	GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO	04
9551	GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO	05
9406	HELENILDA MARIA MOTA	03
8896	INEZ RODRIGUES DE MENEZES	82
9434 2777	INEZ RODRIGUES DE MENEZES IRENE MATOS DE SOUSA	03 82
0914	ISABEL CRISTINA LOPES DE MORAIS	04
2779	ISABEL CRISTINA MARTINS DA SILVA	04
2781	ISABEL MARIA GARANTIZADO PAIVA	94
8878	IZABEL CRISTINA GALDINO CARVALHO	02
9431	JANDRA MARIA GOMES ARAUJO	05
9513	JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA	03
9483	JOAO BATISTA LIMA ARAGAO JOAO RODRIGUES ARAUJO	04 06
0903	JOELMA FROTA DE SA	82
9468	JOELMA FROTA DE SA	03
9398	JOSE ELMIR GOMES	02
8082	JOSE FRANCISCO LOPES SALES	02
9426	JOSE HERMENEGILDO MESQUITA VIANA	83
9467	JOSE RIBAMAR GOMES	05
8667	JOSEFA DE SOUSA ARAUJO	05
9927	KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT	92 04
9451 3802	KEILA PEREIRA DE LIMA LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	04
9477	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	82
8749	LIANA VERAS DA SILVA	02
1436	LIDUINA MARIA R LINHARES	02
1276	LIONETE TAVARES FREITAS PINTO	02
2808	LUCIA BASTOS XIMENES	02
2810	LUCIA DE FATIMA ALMEIDA	04
8231	LUCIA DE FATIMA COSTA GADELHA	03
2812	LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA EUFRASI	04 02
9391	LUCIA DE FATIMA SOUZA LUCIA DE FATIMA SOUZA	02
8888	LUCIA MARIA SOUSA SILVA	84
2817	LUCIA NEVES DE PAULA	04
0629	LUCIANE DIAS VASCONCELOS	05
0900	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES	02
8583	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES	05
8229	LUZIA TRINDADE FRANCA	03
8674	LUZIA TRINDADE FRANCA	03
8932 8244	MARCIA KELLY OLIVEIRA DE ARAUJO MARCIA PONTES DIAS	02 04
9537	MARCIA SOARES FERNANDES	83
- F. C. L.	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	93

2829	MARGARIDA MACTEL MARQUES	82
2827	MARGARIDA MESQUITA OLIVEIRA	02
4584 8322	MARIA ALZERINA MESQUITA ARCANJO	02 03
8252	MARIA ANA CELIA MELO MARIA ANTONIA ARAUJO MOURA	84
2837	MARIA ANUNCIACAO SOUSA PONTE	02
0011	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	06
8485	MARIA APARECIDA XIMENES PAIVA	02
2845 1556	MARIA ARETUSA COLONO RODRIGUES MARIA ARIECILIA DA SILVA	04
2847	MARIA ASSUNCAO LINO ANSELMO	02
8629	MARIA AURENI DE PAULA ANDRADE	02
2855	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE FERREI	84
2849	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	84
2848	MARIA AUXILIADORA EUFRASIO DE PAULA	05
2851 9389	MARIA AUXILIADORA NUNES DE OLIVEIRA MARIA AUZENI MAGALHAES PAIVA MENDE	02 03
0919	MARIA BABY MAGALHAES PRAXEDES	02
2857	MARIA BERNADETE LEMOS	04
2861	MARIA CELMER RONCY	85
0913	MARIA CLAUDIANA JACINTO ALVES	04
1737 9394	MARIA COSTA AGUIAR MARIA CRISTINA ALCANTARA DE MOURA	02 03
2892	MARIA DA CONCEICAO AMANCIO	07
2873	MARIA DA CONCEICAO NETA COSTA	04
1308	MARIA DA CONCEICAO V VASCONCELOS	02
9441	MARIA DA GLORIA ALBANO MARTINS	96
2871	MARIA DAS DORES COSTA	06
1572	MARIA DAS DORES PRADO PARENTE MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA PONTE	- 04
1391	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	02
8298	MARIA DE FATIMA GOMES APOLIANO DOS	03
2167	MARIA DE FATIMA GOMES PINTO MATOS	04
2909	MARIA DE FATIMA IBIAPINA VASCONCELO	92
1887 2912	MARIA DE FATIMA PESSOA MARIA DE FATIMA TEIXEIRA GOMES	84
4709	MARIA DE JESUS BEZERRA	84
2904	MARIA DE LOURDES CARLOS BALBINO	04
8233	MARIA DE LOURDES MESQUITA OLIVEIRA	83
1570	MARIA DE LOURDES PARENTE	04
8280 2933	MARIA DE MES QUITA BEZERRA MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	02 02
8659	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	02
9473	MARIA DJACYRA COSTA CAVALCANTE	95
2966	MARIA DO CARMO LINHARES PONTE	02
8015	MARIA DO CARMO SILVA DE MESQUITA MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTA	83
8102 1583	MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTA  MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	04
9417	MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	03
1579	MARIA DO SOCORRO DE BRITO PONTES	03
2958	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	82
6561	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA	06
2945 8302	MARIA DO SOCORRO LOPES BEZERRA MARIA DO SOCORRO MARTINS	04
8487	MARIA DO SOCORRO MARTINS	83
8297	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELO	02
8630	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELO	82
0916	MARIA DO SOCORRO SANTANA SOUSA	02
2968 9081	MARIA DULCE DO NASCIMENTO MENESES MARIA FLIANE ALVES PEREIRA	02 88
8668	MARIA ELIENE DE SOUSA PORTO	03
0935	MARIA ELIZABETE LIMA PORTELA	02
8333	MARIA ELZILENE DO N OLIVEIRA	83
9539	MARIA ELZILENE DO N OLIVEIRA	83
2183 2979	MARIA EULENE MESQUITA OSMAR	06
1987	MARIA EXCELSA DE VASCONCELOS PEREIR MARIA FERREIRA DE AGUIAR	82
8083	MARIA GECILENE DE SOUSA BEZERRA	04
1395	MARIA IRISMAR SOUSA	04
8647	MARIA IVANI SOUZA	83
8242	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO	03
8871 3006	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO MARIA JOSE ALBUQUERQUE VIANA	03
3811	MARIA JOSE DE PAIVA VASCONCELOS	82
7155	MARIA JURANDIR LACERDA AZEVEDO	08
9447	MARIA LAURA DE LIMA CONSTANCIO	05
0928	MARIA LIVRAMENTO DA COSTA OLIVEIRA	02

1606	MARIA LUCIA DA COSTA	02
4784	MARIA LUCIA LIMA FETTOSA	03
8490 3033	MARIA LUCIA SIQUEIRA MARIA LUCILENE DE VASCONCELOS ANDRA	02 05
3834	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO ARAUJO	02
1991	MARIA LUZINHA DA SELVA	06
2857	MARIA NAIDE RODRIGUES FROTA	82
9425 8554	MARIA OTILIA MONTEIRO GOMES	84
8934 8911	MARIA OZENICE OLIVEIRA MARIA ROGERIA PONTES NOGUEIRA	62
3053	MARIA ROSELI DOS SANTOS SOUSA	02
8512	MARIA ROSILENE DE VASCONCELOS SILVA	08
8871	MARIA SANDRA TEIXEIRA PEREIRA	02
9387	MARIA SOCORRO AVILA LIMA	03
8488 8646	MARIA SOCORRO SOUSA MENDES MARIA SUELY SALES FERREIRA	03
0921	MARIA SUZANA ARAUJO MORFIRA	02
8877	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	04
3067	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	04
0876	MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA	02
8325	MARIA VERA LUCIA PONTE LAURINDO MARIA ZULFIDE FARRAPO	02
8929	MARIANA ALBANHA DOS SANTOS	82
9401	MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO	03
1626	MARILENE MENDES DA SILVA	04
3075	MARINA DE MESQUITA BEZERRA	02
8275	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	82
8752 8714	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO NAGILA MARIA CARNEIRO VASCONCELOS	02
9006	NEIDE MARA SAMPAIO	04
0253	NILTON DO VALE CAVALCANTE	04
8763	NONATA MARIA XAVIER	84
8299	NORBELIA FERREIRA LIMA	03
8655	NORBELIA FERREIRA LIMA	03
9530	OSMILDO PORTELA PONTES	04
9421	PATRICIA FERNANDES XAVIER RAIMUNDA CELIA LINHARES PONTES	46
3116	REGINA TELMA DIAS DE SOUSA	03
1644	REJANIA MARIA FERREIRA DA PONTE	02
8255	RITA DE CASSIA LOPES CARNEIRO	05
8644	ROBERVANDA ALVES PINTO	89
3214 4582	ROSA BEZERRA FERREIRA ROSA CHENE DA SILVA	82 86
2219	ROSA MARIA COELHO LIMA	02
0959	ROSA MARIA ELCIAS ALVES	02
8260	ROSA MARIA ELCIAS ALVES	02
3851	ROSA MARIA SOUSA MENDES	05
1355	ROSA MARLENE DA SILVA	02
3126 0889	ROSANGELA MARIA MENDES DA SILVA ROSELINE CRISTINA DAMASCENO PONTE	02
8317	ROSIMAR DA PONTE FELJAO	03
1356	ROSIMEIRE DE LIMA MELO	04
9488	ROZENI LIRA ALVES	08
1651	SACRAMENTO MARIA FRANCA SILVA	06
3131 8894	SALETE RODRIGUES CRUZ SAMIA MARIA MENEZES PONTE	04
9471	SAMIA MARIA MENEZES PONTE	83
0628	SANDRA REGIA DE SOUZA	83
8954	SANDRA REGIA DE SOUZA	03
4671	SEBASTIANA FERREIRA ALVES	82
8264	SILVANA BRAGA CARNEIRO	82
8657 8263	SILVANA BRAGA CARNEIRO SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS	82 82
9544	SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS	02
8692	SILVIA HELENA LINHARES RIBEIRO	03
8491	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUI	02
9400	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUI	02
9436	SILVIA HELENA RODRIGUES ALBUQUERQUE	08
9468 3146	SOLANGE MARIA FREIRE DA S RODRIGUE SOLANGE TELES DO NASCIMENTO	85 84
3140	SONIA MARIA LOPES SILVA	08
3163	TERESINHA DE ARAGAO GOMES	04
9277	TERESINHA DE JESUS CARVALHO ARAUJO	02
9456	TERESINHA LIBERATO VIANA	05
1919	TEREZA AZEVEDO DE AGUIAR BRITO TEREZA MARIA MESOUTTA MOURA	89
9159 2224	TEREZA MARIA MESQUITA MOURA TEREZINHA DE JESUS MENDES	08
9398	TEREZINHA DE JESUS MENDES	02
8632	TEREZINHA DE JESUS PARENTE LINHARES	02
9484	ZENEIDE BENTO ALBUQUERQUE	03
1559	MARIA DAS DORES SOUSA VIDAL	02
1677	ZHAMAR ALBUQUERQUE PARENTE	03
2182	MARIA EUNICE PINTO BRAGA	02

PORTARIA 017/2009/EDUCAÇÃO - Concede gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 636 de 10 de novembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação de incentivo à docência ao(a) professor(a) alfabetizador(a), integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de fevereiro de 2009 - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

MATDICUTE 4	UNICO DA PORTARIA 817 DE 12 DE FEVEREIRO I	200000000000000000000000000000000000000
MATRICULA	NOME	VALOR
8209	ADINELIA DE FATIMA SILVA CANTANHEDO	R\$ 200,00
9175	ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	R\$ 100,00
9429	ADRIANA MADEIRA DE LIMA	R\$ 100,00
8341	ADRIANA SILVA DE LIMA	R\$ 100,00
2099	AGUIDA MARIA ARAUJO	R\$ 200,00
2586	ALEXANDRA MARIA COELHO SALES	R\$ 200,00
B212	ALEXANDRA MARIA SILVA DE CASTRO	R\$ 200,00
2588	ANA CARMEM PAULA PESSOA DIAS ANDRAD	R\$ 100,00
2100	ANA CELIA BASTOS DOS SANTOS	R\$ 180,00
9393	ANA CELIA BASTOS DOS SANTOS	R\$ 100,00
1223	ANA CELIA FERREIRA TORRES	R\$ 100,00
1930	ANA CELIA PAIVA DIAS	R\$ 100,00
9458	ANA FRANCIRA SOARES MESQUITA	R\$ 100,00
0445	ANA KARLA VASCONCELOS	R\$ 200,00
1824	ANA LUCIA FERNANDES	R\$ 100,00
9423	ANA LUCIA GOMES MOTA	R\$ 100,00
8318	ANA LUCIA LETTE VASCONCELOS	R\$ 100,00
9443	ANA LUCIA LEITE VASCONCELOS	R\$ 100,00
2598	ANA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA	R\$ 100,00
1224	ANA MARIA ROCHA TORRES	R\$ 100,00
0633	ANA SORAIA SILVA GALDINO	R\$ 100,00
9465	ANA SORAIA SILVA GALDINO	R\$ 100,00
2606	ANA TERESA DE VASCONCELOS	R\$ 100,00
8099	ANGELA MARIA DE SOUSA	R\$ 100,00
9422	ANTONIA DA CONCEICAO BRANDAO	R\$ 100,00
1828	ANTONIA DE FATIMA CAMPOS	R\$ 100,00
1915	ANTONIA DEUSILENE DE AGUIAR	R\$ 180,00
9004	ANTONIA DOMINGUES OLIVEIRA	R\$ 100,00
1464	ANTONIA JOSIMAR DA COSTA	R\$ 200,00
2611	ANTONIA LUCEMA MENDES PAIVA	R\$ 200,00
1193	ANTONIA LUCILENE GOMES	R\$ 200,00
1239	ANTONIA MARIA FELIX	R\$ 100,00
1703	ANTONIA MONTEIRO LOPES	R\$ 100,00
2107	ANTONIA PAIVA VASCONCELOS	R\$ 100,00
1471	ANTONIA SOLANGE DE AGUIAR	R\$ 288,80
1704	ANTONIA SOUSA SALES	R\$ 100,00
8712	ANTONIA SUUSA SALES ANTONIA XIMENES PONTE	R\$ 200,00
9427	ANTONIA ZILDA CARLOS FERREIRA	R\$ 200,00
9433		R\$ 100,00
9612	ANTONIO DEVVISON DA SILVA FERREIRA APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA	R\$ 100,00
503200	Production of the Product of the Production of the Product of the	MINISTER STATE
8301	APOLONIA MACHADO DO CARMO	R\$ 100,00
8872	APOLONIA MACHADO DO CARMO	R\$ 100,00
9879	ARINEDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA	R\$ 200,00
8623	AURICELIA SANTANA DE SOUSA	R\$ 100,00
1476	AYLA MARIA DE ANDRADE LIMA	R\$ 100,00
diseased to	BENEDITA ELIENE DIVINO FREIRE	R\$ 100,00
2649	BENEDITA LUCIA DE FREITAS BARBOSA	R\$ 200,00
1710	CAETANA SILVA GONCALVES	R\$ 200,00

	CARLA CRISTINA DE SOUZA	R\$ 180,00
0640	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	R\$ 100,00
0892	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	R\$ 100,00
9123	CELIA MARIA MESQUITA LEITAO	R\$ 100,00
2036	CELINA EDUARDO DE SOUSA	R\$ 100,00
9450	CHANDLAR BREA PIMENTEL DE SOUSA	R\$ 200,00
1842	CICERA FERNANDES SOUSA PORTELA	R\$ 100,00
2661	CIDALIA BEZERRA DOS SANTOS NETA	R\$ 200,00
0923	CINTIA MELO ROCHA DO NASCIMENTO	R\$ 100,00
8627	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA TORRES	R\$ 100,00
9165	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA TORRES	R\$ 100,00
8496	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	R\$ 200,00
9392	CLEIDINI PAIVA LOPES	R\$ 200,00
9475	CLEINILDA ALVES MEDEIROS FERREIRA	R\$ 280,00
9449	DEDITA RODRIGUES DE SOUSA	R\$ 100,00
8783	DENISE MARIA MATIAS VERAS	R\$ 100,00
1844	DORILENE PAULINO DE MESQUITA	R\$ 100,00
8287	EDINEUDA BEZERRA	R\$ 100,00
2679	EDNA MARIA DE SOUSA	R\$ 200,00
8262	EDNA MARIA FERREIRA GOMES	R\$ 100,00
0648	EDNA MARIA LUCAS FONTELES	R\$ 100,00
8309	ELIANE EPIFANIO FERNANDES	R\$ 200,00
9412	ELIANE MONTE BARBOSA PAIVA	R\$ 100,00
1494	ELIETE ARRUDA AGUIAR	R\$ 100,00
8656	ELIEUDA ALVES RODRIGUES	R\$ 100,00
9386	ELIZABETE AVILA PINTO	R\$ 100,00
2684	ELIZABETE MARIA MIRANDA PORFIRIO	R\$ 100,00
3783	EXPEDITA DA SILVA MONTE	R\$ 180,00
8303	FATIMA AURILENE RIBEIRO	R\$ 100,00
0899	FERNANDO ANTONIO ARAUJO	R\$ 100,00
1501	FRANCILENE GONCALVES ELEOTERIO	R\$ 100,00
9531	FRANCILENE GONCALVES ELIOTERIO	R\$ 100,00
8215	FRANCINILDA RODRIGUES ANDRADE VASCO	R\$ 200,00
2693	FRANCISCA AURILENE C ALBUQUERQUE	R\$ 200,00
2757	FRANCISCA CESARINA PONTES RIBEIRO	R\$ 200,00
8288	FRANCISCA DAS CHAGAS DE O MESQUITA	R\$ 100,00
1521	FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE OLIVEI	R\$ 100,00
8306	FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS	R\$ 100,80
2740	FRANCISCA DE ASSIS SILVA FERNANDES	R\$ 200,00
2753	FRANCISCA DE FATIMA ALMEIDA SANTANA	R\$ 100,00
2709	FRANCISCA DOS SANTOS MELO	R\$ 100,00
8670	FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 100,00
9439	FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 100,00
2743	FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUSA FRANCISCA GOMES DUARTE	R\$ 200,00 R\$ 100,00
1258	FRANCISCA GOMES DUARTE FRANCISCA IRLA AGUIAR COSTA	
2713	FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA	R\$ 200,00 R\$ 100,00
8626	FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA	R\$ 100,00
8289	FRANCISCA JANDIRA DE SOUSA PONTES	R\$ 200,00
1506	FRANCISCA JANDIKA DE SOUSA FONTES	R\$ 100,00
2723	FRANCISCA LUCIA MARQUES ARAGAO	R\$ 100,00
1517	FRANCISCA LUCIELMA LINHARES	R\$ 200,00
1510	FRANCISCA LUCINELMA L DA COSTA	R\$ 200,00
1511	FRANCISCA LUSIELMA LINHARES	R\$ 100,00
2747	FRANCISCA MARIA V.Q. ALVES	R\$ 100,00
9448	FRANCISCA PINTO TAVARES ARAGAO	R\$ 200,00
2720	FRANCISCA ROGELMA ALVES	R\$ 100,00
8673	FRANCISCA ROGELMA ALVES	R\$ 100,00
2751	FRANCISCA SOCORRO FERREIRA GOMES BR	R\$ 100,00
2729	FRANCISCA VANIA SOUSA SILVA	R\$ 100,00
0631	FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA	R\$ 100,00

6746		na	
8769	FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA	R\$ 100,00	
9424	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DUARTE	R\$ 100,00	
9464	GEISA MARIA XIMENES PONTE	R\$ 200,00	
8221	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE	R\$ 100,00	
9538	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE	R\$ 100,00	
0874	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE	R\$ 200,00	
8281	GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO	R\$ 100,00	
9551	GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO	R\$ 100,00	
9406	HELENILDA MARIA MOTA	R\$ 100,00	
2777	IRENE MATOS DE SOUSA	R\$ 100,00	
0914	ISABEL CRISTINA LOPES DE MORAIS	R\$ 200,00	
2779	ISABEL CRISTINA MARTINS DA SILVA	R\$ 200,00	
2781	ISABEL MARIA GARANTIZADO PAIVA	R\$ 200,00	
8878	IZABEL CRISTINA GALDINO CARVALHO	R\$ 100,00	
9431	JANDRA MARIA GOMES ARAUJO	R\$ 200,00	
0881	JOAO BATISTA LIMA ARAGAO	R\$ 200,00	
9403	JOAO RODRIGUES ARAUJO	R\$ 100,00	
0903	JOELMA FROTA DE SA	R\$ 100,00	
9468	JOELMA FROTA DE SA		
9426	JOSE HERMENEGILDO MESQUITA VIANA	R\$ 100,00	
9467	JOSE RIBAMAR GOMES	R\$ 200,00	
8667	JOSEFA DE SOUSA ARAUJO	R\$ 200,00	
8927	KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT	R\$ 100,00	
9451	KEILA PEREIRA DE LIMA	R\$ 200,00	
3802	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 100,00	
9477	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 100,00	
8749	LIANA VERAS DA SILVA	R\$ 100,00	
1436	LIDUINA MARIA RODRIGUES LINHARES	R\$ 100,00	
1276	LIONETE TAVARES FREITAS PINTO	R\$ 100,00	
2810	LUCIA DE FATIMA ALMEIDA	R\$ 200,00	
8231	LUCIA DE FATIMA COSTA GADELHA	R\$ 100,00	
2812	LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA EUFRASI	R\$ 200,00	
0904	LUCIA DE FATIMA SOUZA	R\$ 100,00	
9391	LUCIA DE FATIMA SOUZA	R\$ 100,00	
8808	LUCIA MARIA SOUSA SILVA	R\$ 288,00	
2817	LUCIA NEVES DE PAULA	R\$ 200,00	
0629	LUCIANE DIAS VASCONCELOS	R\$ 100,00	
0900	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES	R\$ 100,00	
8503	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES	R\$ 100,00	
8229	LUZIA TRINDADE FRANCA	R\$ 100,00	
8674	LUZIA TRINDADE FRANCA	R\$ 100,00	
0932	MARCIA KELLY OLIVEIRA DE ARAUJO	R\$ 100,00	
9537	MARCIA SOARES FERNANDES	R\$ 100,00	
2827	MARGARIDA MESQUITA OLIVEIRA	R\$ 100,00	
4584	MARIA ALZERINA MESQUITA ARCANJO	R\$ 100,66	
8322	MARIA ANA CELIA MELO	R\$ 100,80	
8252	MARIA ANTONIA ARAUJO MOURA	R\$ 200,00	
2837	MARIA ANUNCIACAO SOUSA PONTE	R\$ 100,00	
8011	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	R\$ 100,00	
8485	MARIA APARECIDA XIMENES PAIVA	R\$ 100,00	
2845	MARIA ARETUSA COLONO RODRIGUES	R\$ 200,00	
1556	MARIA ARIECILIA DA SILVA	R\$ 200,00	
2847	MARIA ASSUNCAO LINO ANSELMO	R\$ 280,00	
8629	MARIA AURENI DE PAULA ANDRADE	R\$ 100,00	
2855	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE FERREI	R\$ 200,00	
2849	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	R\$ 200,00	
2848	MARIA AUXILIAD ORA EUFRASIO DE PAULA	R\$ 200,00	
2851	MARIA AUXILIAD ORA NUNES DE OLIVEIRA	R\$ 100,00	
9389	MARIA AUZENI MAGALHAES PAIVA MENDE	R\$ 100,00	
0919	MARIA BABY MAGALHAES PRAXEDES	R\$ 100,00	
2857	MARIA BERNADETE LEMOS	R\$ 200,00	
4007	MARIE DERIVEDE LEMOS	101, 700'00	

100000		
2861	MARIA CELMER RONCY	R\$ 200,00
0913	MARIA CLAUDIANA JACINTO ALVES	R\$ 200,00
1737	MARIA COSTA AGUIAR	R\$ 100,00
9394	MARIA CRISTINA ALCANTARA DE MOURA	R\$ 100,00
2892	MARIA DA CONCEICAO AMANCIO	R\$ 200,00
2873	MARIA DA CONCEICAO NETA COSTA	R\$ 200,00
1308	MARIA DA CONCEICAO V VASCONCELOS	R\$ 100,00
9441 1880	MARIA DA GLORIA ALBANO MARTINS	R\$ 100,00
2871	MARIA DAS DORES COSTA	R\$ 100,00
1572	MARIA DAS DORES PRADO PARENTE	R\$ 100,00
	MARIA DE FATIMA DE CLIVEIRA PONTE	R\$ 200,00
1391	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	R\$ 100,00
8298	MARIA DE FATIMA GOMES APOLIANO DOS	R\$ 100,00
2167 2909	MARIA DE FATIMA GOMES PINTO MATOS	R\$ 200,00
2909	MARIA DE FATIMA IBIAPINA VASCONCELO	R\$ 100,00
-	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA GOMES	R\$ 200,00
2904	MARIA DE LOURDES CARLOS BALBINO	R\$ 200,00
1570	MARIA DE LOURDES PARENTE	R\$ 200,00
8288	MARIA DE MESQUITA BEZERRA MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	R\$ 100,00
2933		R\$ 100,00
8659	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	R\$ 100,00
2966	MARIA DO CARMO LINHARES PONTE	R\$ 100,00
8015	MARIA DO CARMO SILVA DE MESQUITA	R\$ 100,00
8102	MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTA	R\$ 100,00 R\$ 100,00
1583	MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	Name and Park Street,
9417 2958	MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	R\$ 100,00
6561	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA  MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA	R\$ 100,00
2945	MARIA DO SOCORRO LOPES BEZERRA	R\$ 100,00 R\$ 200,00
8302	MARIA DO SOCORRO LOFES BEZERRA	R\$ 100,00
8487	MARIA DO SOCORRO MARTINS	R\$ 100,00
8297	MARIA DO SOCORRO MARTINS  MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELO	R\$ 100,00
8630	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELO	R\$ 100,00
0916	MARIA DO SOCORRO SANTANA SOUSA	R\$ 100,00
2968	MARIA DULCE DO NASCIMENTO MENESES	R\$ 100,00
9081	MARIA ELIANE ALVES PEREIRA	R\$ 200,00
8668	MARIA ELIENE DE SOUSA PORTO	R\$ 100.00
0935	MARIA ELIZABETE LIMA PORTELA	R\$ 100,00
8333	MARIA ELZILENE DO N OLIVEIRA	R\$ 100,00
9539	MARIA ELZILENE DO N OLIVEIRA	R\$ 100,00
2183	MARIA EULENE MESQUITA OSMAR	R\$ 100,00
2979	MARIA EXCELSA DE VASCONCELOS PEREIR	R\$ 100,00
1987	MARIA FERREIRA DE AGUIAR	R\$ 100,00
8083	MARIA GECILENE DE SOUSA BEZERRA	R\$ 200,00
1395	MARIA IRISMAR SOUSA	R\$ 200,00
0647	MARIA IVANI SOUZA	R\$ 100,00
8242	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO	R\$ 100,00
8871	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO	R\$ 100,00
3006	MARIA JOSE ALBUQUERQUE VIANA	R\$ 200,00
3011	MARIA JOSE DE PAIVA VASCONCELOS	R\$ 100,00
7155	MARIA JURANDIR LACERDA AZEVEDO	R\$ 100,00
9447	MARIA LAURA DE LIMA CONSTANCIO	R\$ 200,00
0928	MARIA LIVRAMENTO DA COSTA OLIVEIRA	R\$ 100,00
1606	MARIA LUCIA DA COSTA	R\$ 100,00
4704	MARIA LUCIA LIMA FEITOSA	R\$ 100,00
3033	MARIA LUCILENE DE VASCONCELOS ANDRA	R\$ 200,00
3034	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO ARAUJO	R\$ 100,00
1991	MARIA LUZINHA DA SILVA	R\$ 100,00
2057	MARIA NAIDE RODRIGUES FROTA	R\$ 100,00
9425	MARIA OTILIA MONTEIRO GOMES	R\$ 100,00
0911	MARIA ROGERIA PONTES NOGUEIRA	R\$ 100,00

2072	brieri poemero es a comos acesas	mt 100 00
3053	MARIA ROSELI DOS SANTOS SOUSA	R\$ 100,00
8512	MARIA ROSILENE DE VASCONCELOS SILVA	R\$ 200,00
0871	MARIA SANDRA TEIXEIRA PEREIRA	R\$ 100,00
9387	MARIA SOCORRO AVILA LIMA	R\$ 100,00
9646	MARIA SUELY SALES FERREIRA	R\$ 200,00
0921	MARIA SUZANA ARAUJO MOREIRA	R\$ 100,00
8877	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	R\$ 100,00
3067	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	R\$ 100,00
0876	MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA	R\$ 100,00
0926	MARIA VERA LUCIA PONTE LAURINDO	R\$ 100,00
8325	MARIA ZULEIDE FARRAPO	R\$ 200,00
0929	MARIANA ALBANHA DOS SANTOS	R\$ 100,00
9401	MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO	R\$ 100,00
1626	MARILENE MENDES DA SILVA	R\$ 200,00
3075	MARINA DE MESQUITA BEZERRA	R\$ 100.00
8275	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	R\$ 100,00
8752	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	R\$ 100,00
9006	NEIDE MARA SAMPAIO	R\$ 200,00
2000000	AND DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT	
8763	NONATA MARIA XAVIER	R\$ 200,00
8299	NORBELIA FERREIRA LIMA	R\$ 100,00
8655	NORBELIA FERREIRA LIMA	R\$ 100,00
0912	OSMILDO PORTELA PONTES	R\$ 100,00
9421	RAIMUNDA CELIA LINHARES PONTES	R\$ 200,00
3116	REGINA TELMA DIAS DE SOUSA	R\$ 180,00
8255	RITA DE CASSIA LOPES CARNEIRO	R\$ 200,00
9644	ROBERVANDA ALVES PINTO	R\$ 100,00
3214	ROSA BEZERRA FERREIRA	R\$ 100,00
4582	ROSA CILENE DA SILVA	R\$ 100,08
2219	ROSA MARIA COELHO LIMA	R\$ 180,00
0959	ROSA MARIA ELCIAS ALVES	R\$ 100,00
8260	ROSA MARIA ELCIAS ALVES	R\$ 100,00
3851	ROSA MARIA SOUSA MENDES	R\$ 200,00
1355	ROSA MARLENE DA SILVA	R\$ 100,00
3126	ROSANGELA MARIA MENDES DA SILVA	R\$ 180,00
8889	ROSELINE CRISTINA DAMASCENO PONTE	R\$ 180,00
8317	ROSIMAR DA PONTE FELJAO	R\$ 100,00
1356	ROSIMEIRE DE LIMA MELO	R\$ 280,00
9488	ROZENI LIRA ALVES	R\$ 100,00
1651	SACRAMENTO MARIA FRANCA SILVA	R\$ 100,00
3131	SALETE RODRIGUES CRUZ	R\$ 200,00
0894	SAMIA MARIA MENEZES PONTE	R\$ 100,00
9471	SAMIA MARIA MENEZES PONTE	
	ACCORDED TO A STATE OF THE STAT	R\$ 100,00
0628	SANDRA REGIA DE SOUZA	R\$ 100,00
8954	SANDRA REGIA DE SOUZA	R\$ 100,00
4671	SEBASTIANA FERREIRA ALVES	R\$ 100,00
8264	SILVANA BRAGA CARNEIRO	R\$ 100,00
8657	SILVANA BRAGA CARNEIRO	R\$ 100,00
8263	SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS	R\$ 100,00
9544	SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS	R\$ 100,00
8692	SILVIA HELENA LINHARES RIBEIRO	R\$ 100,00
8491	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUI	R\$ 100,00
9400	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUI	R\$ 100,00
9436	SILVIA HELENA RODRIGUES ALBUQUERQUE	R\$ 280,00
9460	SOLANGE MARIA FREIRE DA S RODRIGUE	R\$ 200,00
3146	SOLANGE TELES DO NASCIMENTO	R\$ 200,00
3148	SONIA MARIA LOPES SILVA	R\$ 200,00
3163	TERESINHA DE ARAGAO GOMES	R\$ 200,00
8277	TERESINHA DE JESUS CARVALHO ARAUJO	R\$ 100,00
9456	TERESINHA LIBERATO VIANA	R\$ 200,00
1919	TEREZA AZEVEDO DE AGUIAR BRITO	R\$ 200,00
9159	TEREZA MARIA MESQUITA MOURA	R\$ 200,00
2224	TEREZINHA DE JESUS MENDES	R\$ 100,00
9398	TEREZINHA DE JESUS MENDES	R\$ 100,00
		R\$ 100,00
8632	TEREZINHA DE JESUS PARENTE LINHARES	
9484	ZENEIDE BENTO ALBUQUERQUE	R\$ 100,00
1559	MARIA DAS DORES SOUSA VIDAL	R\$ 100,00
1677	ZILMAR ALBUQUERQUE PARENTE	R\$ 100,00

PORTARIA 018/2009- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, conforme anexo único desta Portaria, referente ao mês de fevereiro/2009, aos servidores discriminados no Anexo desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de fevereiro de 2009 - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

MATRÍCULA	NOME	N° H/EXTRA
2758	Francisco Erivaldo de Sousa	40
9313	Francisco Jacilândio Aragão	40
3872	Francisco Luciano de Sousa	40
3295	Francisco Miranda Sales	40
2735	Francisco Paiva dos Santos	48
2773	Iduina Maria Ximenes Frota Llma	40
3985	José Bernardo do Nascimento	40
3673	Juracy Maria da Costa Gomes	48
2815	Lúcia Maria Franca	16
3327	Luiz Rodrigues Ferreira	40
2831	Maria Alice de Sousa	16
2882	Maria das Graças Ribeiro Frota	40
2915	Maria de Fátima Ponte Bezerra	40
3682	Maria do Socorro Pereira	16
9236	Maria Eilane Silva Arcanjo	48
2995	Maria Infancia da Silva Lima	16
8238	Maria Joanice Lino Lima	40
3017	Maria Liduina Marinho de Sousa	16
9258	Maria Lucineis Linhares	16
3055	Maria Saúde de Sousa Marinho	16
3990	Paulo Josué Sales	48
3117	Rejania Célia Vasconcelos de Sousa	16
9257	Silvana Maria de Sousa Frota	16
3172	Ursulina Azevedo Lima	40

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3260201/2009 Aviso de Licitação Data de Abertura: 03/04/2009, às 9h. OBJETO: Reprografia de material didático destinado à rede de ensino municipal. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 26/02/2009. Comissão Permanente de Licitações MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8260201/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/03/2009, às 8:30h. OBJETO: Fretamento de veículos destinados à Secretaria da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 26/02/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES-Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8270201/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/03/2009, às 09h. OBJETO: Fornecimento de OXIGÊNIO MEDICINAL destinado ao abastecimento das Unidades de Saúde e aos pacientes em atendimento domiciliar do Município de Sobral Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em

Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. **Fone:** (88) 3677-1157, Sobral-CE., 27/02/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua Prefeitura, representada pelo seu Secretário da Gestão, o Sr. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS. CONTRATADA: NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. NAJE CLÉCIO MOTA CAVALCANTE. OBJETO: Digitalização de Documentos do Departamento de Recursos Humanos do Município de Sobral, Estado do Ceará, de acordo com as especificações técnicas constantes do Edital, sob o título de Termo de Referência, destinados a atender às necessidades desta Secretaria da Gestão, através do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros PNAFM, constante do GRUPO I Tecnologia da Informação; PLANO DE AÇÃO / COMPONENTE: Recursos Humanos; PRODUTO: Departamento de Recursos Humanos Estruturado. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 1604/2008 PNAFM-SOBRAL/CEF. VALOR: R\$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 65 (Sessenta e cinco) dias. DATA: 26 de fevereiro de 2009.

EXTRATO DE LICITAÇÃO **PREFEITURA** MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8270202/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/03/2009, às 15h. **OBJETO**: Fornecimento de MATERIAL CONSTRUÇÃO destinado a Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município de Sobral Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 27/02/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO **ESFAPEM** Aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), às dez (10), horas da manhã foi realizada uma reunião extraordinária do Conselho de Administração da Escola de Formação Permanente do Magistério ESFAPEM, na sala de reuniões da mesma, no terceiro piso da Biblioteca Municipal Lustosa da Costa, situada na Rua Randal Pompeu, s/n, Margem Esquerda, no Município de sobral, Estado do Ceará, com a presença dos seguintes conselheiros:; Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro, brasileira, casada, professora, portadora da RG 207270591 e do CPF 458578573-68; Ana Soraia Silva Galdino, brasileira, casada, professora, portadora da RG 302835696 e do CPF 839302213-49; Ana Rosa de Andrade Parente, brasileira, casada, professora, portadora da RG 98031032053 e do CPF 357185953-72; Amaury Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, professor, portador da RG 167788688 e do CPF 553461891-49; Joan Edessom de Oliveira, brasileiro, casado, professor, portador da RG 719844-83 e do CPF 233878823-00. A reunião extraordinária foi convocada pela Diretoria Administrativo-Financeira da Escola de Formação Permanente do Magistério, Alemilda Silva Aragão, com base no Estatuto em seu Artigo 20, Parágrafo Terceiro, para tratar da substituição do Diretor Presidente da Escola de Formação Permanente do Magistério, Joan Edessom de Oliveira, que apresentou renúncia por escrito ao conselho de Administração, lida por todos, com o seguinte teor: "sobral, 30 de janeiro de 2001. Senhores Conselheiros, venho por meio desta, em caráter irrevogável, por motivos exclusivamente pessoais, apresentar a este Conselho de Administração da Escola de Formação Permanente do Magistério ESFAPEM, a minha renúncia ao cargo de Diretor Presidente da ESFAPEM, bem como o meu desligamento do quadro de associados da entidade. Certo da compreensão dos senhores, aproveito para reiterar protestos de estimas e lealdade. Atenciosamente, JOAN EDESSOM DE OLIVEIRA. Ao Conselho de administração da Escola de Formação Permanente do Magistério ESFAPEM". seguida o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aceitar a renúncia ao cargo de Diretor-Presidente e o desligamento do quando de associados encaminhados pelo professor Joan Edessom de Oliveira. Na sequência, o Conselho de Administração discutiu o nome para preenchimento do cargo vago e deliberou, também por unanimidade, pela nomeação, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da professora Ana Rosa de Andrade Parente, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, ratificando o nome da professora Alemilda Silva Aragão, brasileira, solteira, para continuar ocupando o cargo de Diretora Financeira, acumulando este com o cargo de Diretora Administrativa. Assim, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião extraordinária, presidida pela professora Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro e secretariada por mim Ana Soraia da Silva Galdino, que lavrei esta ata, devidamente digitada, que firmo ao final e segue assinada por todos os presentes. -FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE - AMAURY GOMES DA SILVA - JOAN EDESSON DE OLIVEIRA - ALEMILDA SILVAARAGÃO.

# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE EDITAL: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE FAZ SABER QUE REALIZARÁ PROCESSO LICITATÓRIO REGISTRADO COM O Nº 02.06.002/2009, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2009, VISANDO A "AQUISIÇÃO DE TUBOS DEFOFO NAS DIMENSÕES DN 100MM, DN 150MM E DN 200MM". O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SE DARÁ ATÉ AS 9 HORAS DO DIA 11/3/2009, E A OFERTA DE LANCES DE 9 ÀS 11 HORAS, DO DIA 12/3/2009. AQUISIÇÃO DO EDITAL N O S E N D E R E Ç O S E L E T R Ô N I C O S W W W . S A A E S O B R A L . C O M . B R E WWW.CAIXA.GOV.BR, OU NO ENDEREÇO PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 517, CENTRO, CEP 62.011-300, FONE (88)3611-3419/3451, FAX (88)3611-5252, SOBRAL-

CE. OUTRAS INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDAS ATRAVÉS DO E-MAIL COMPRAS@-SAAESOBRAL.COM.BR. SOBRAL-CE, 17/2/2009.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO 12.01.001/2008 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2008 OBJETO: locação do sistema de leitura de hidrômetros com emissão simultânea de faturas, locação de mão de obra especializada e fornecimento de software e hardware (microcoletores de dados e impressoras de campos) para o universo estimado de 51.000 (cinqüenta e um mil) usuários mensais dentro da região geográfica do município de Sobral FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 49, caput, da Lei 8.666/93, combinado com o Parecer 05/2009, de autoria do Procurador Jurídico do SAAE de Sobral. Resgistrese. Publique-se. Cumpra-se. Intime-se. Sobral-CE, 11/02/2009. Raimundo Irismar de Azevedo Filho, Diretor Presidente Interino.

EXTRATO DE EDITAL: A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Sobral torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando dia 13/03/2009, às 09:00 horas processo licitatório na modalidade Tomada de Preço sob o nº 01.30.002/2009 , visando a "contratação de empresa para execução de extensão da rede de água em vários logradouros na cidade de Sobral-CE". Maiores informações e aquisição do Edital no escritório do SAAE-Sobral, localizado à Praça Duque de Caxias, 517, Centro, cep 62.011-300, de segunda a sexta-feira, no horário comercial, ou ainda, pelo fone (88)3611-3419, ou pelo fax (88)3611-5252 ou e-mail licitacao@saaesobral.com.br. Sobral-CE, 26 de fevereiro de 2009. A Comissão.

**EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0213001/2009** - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: L. Nunes de Sousa ME - CNPJ 01.633.842/0001-43 - OBJETO: "Execução de serviço de solda, usinagem, torneamento mecânico e confecção de peças diversas em ferro fundido" - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 - VALOR TOTAL: R\$ 41.281,70 (quarenta e um mil e duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos) - VIGÊNCIA: 13/02/2009 a 13/02/2010 - DATA: 13/02/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0213002/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: M Liberato Marques ME - CNPJ 12.350.690/0001-98 - OBJETO: "Execução de serviço de solda, usinagem, torneamento mecânico e confecção de peças diversas em ferro fundido" - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 - VALOR TOTAL: R\$ 37.013,75 (trinta e sete mil e treze reais e setenta e cinco centavos) - VIGÊNCIA: 13/02/2009 a 13/02/2010 - DATA: 13/02/2009.

**EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0628003/2006 - 6º Aditivo** - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: F C Assessoria

Administrativa e Informática S/C Ltda - CNPJ 06.060.496/0001-75 - OBJETO: "Prorrogação da vigência e aumento no quantitativo do objeto contratado" - ENDEREÇO: Sobral-CE-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, combinado com o Art 65, inciso I, alínea "a" e "b", da Lei 8.666/93 - VALOR TOTAL: R\$ 682.876,80 (seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) - VIGÊNCIA: 06/02/2009 a 06/08/2009 - DATA: 06/02/2009.

**EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0710005/06** - Primeiro Aditivo - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: F & A Vasconcelos Construções Lltda - CNPJ º 07.784.949/0001-79 - OBJETO: "acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados, compreendendo a execução de serviços de manutenção prediais no imóvel, caixas d'água, eta's e ete's do SAAE de S o b r a l - C E " - E N D E R E Ç O: S o b r a l - C E - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b", combinado com o § 1º. do mesmo artigo, todos da Lei 8.666/93 - VALOR TOTAL: R\$ 34.149,75\* \*(trinta e quatro mil e cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) - VIGÊNCIA: 05/01/2009 a 05/04/2009 - DATA: 05/01/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0121001/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 -CONTRATADA: Ferreira Gomes Serviços S/S Ltda - CNPJ º 08.618.369/0001-74 - OBJETO: "contratação de empresa prestadora de serviços para efetuar serviço de corte e religação das ligações de água em situação de inadimplência" - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 785/05 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e alterações, na decisão provisória proferida pelo Desembargador Presidente do TRT/7ª Região, o Dr José Antônio Parente da |Silva, referente ao Processo Judicial 959/2008, na proposta apresentada pela Contratada e no Edital e seus anexos referente ao Processo 09.24.001/2008 - VALOR TOTAL: R\$ 301.817,77 (trezentos e um mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos)\*\* - VIGÊNCIA: 21/01/2009 a 21/01/2010 - DATA: 21/01/2009.

## SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

## FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 005/2009 - A Comissão do Processo Seletivo do Projeto Formação de Profissionais em Segurança e Manejo Alimentar, RESOLVE: ampliar o período de inscrição para o processo seletivo de prestadores de serviço na área de instrutoria para o referido projeto em virtude do número insuficiente de inscrição para a realização do processo, retificando o Edital N°004/2009 nos itens I e VI. DAS INSCRIÇÕES Entrega de Currículo na Fundação de Ação Social, situada na rua Viriato de Medeiros, 1250 2° andar no período de 02/03/2009 à 13/03/2009 no horário de 08:00hs às 11:00hs e 15:00hs às 18:00hs; Poderão se inscrever pessoas com idade acima de 18 anos, com nível de Formação Técnica

na área; Os referidos candidatos deverão possuir e apresentar no ato da inscrição: a) Documentação Básica: Cópia RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor, PIS/NITE/PASEP, cópia do comprovante de endereco; b) Documentação Certificação Profissional: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II, Currículo com comprovantes de Experiência Profissional em Instrutoria mínima de 002 anos e formação extra-curricular na área da prestação de serviço que estiver se candidatando; DOS SERVIÇOS PRESTADOS INSTRUTOR PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE GARÇOM E GARÇONETE Conteúdo Programático: Excelência em atendimento ao público; Ética profissional, postura profissional, relações interpessoais: Noções de segurança alimentar, nutricional, básico de alimentos e bebidas; Perfil do consumidor; Técnicas de venda; Técnicas de serviço de bar; Técnicas de serviços de pratos, distribuição de talheres, noções de cozinha e técnicas de servir; Noções de matemática; INSTRUTOR PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCEIRO - Conteúdo Programático: Ética profissional; Relações humanas; Boas práticas de fabricação de alimentos; Noções de segurança alimentar e nutricional; Básico de higiene e manipulação dos alimentos; Técnicas de doces diversos: tortas, pudins, docinho, chocolate, entre outros; Técnicas de confeitaria; Noções de venda (custo, lucro e etc) INSTRUTOR PARA O CURSO DE ALMOXARIFE Conteúdo Programático: Postura profissional e ética; Relações interpessoais; Noções básicas de matemática/contabilidade; Cuidados gerais com o almoxarifado, higiene, segurança; Redação empresarial; Matemática comercial; Noções de arquivo e protocolo; Arrumação de almoxarifado; Classificação dos materiais; Sistema de estoque e patrimônio; Controle e avaliação de estoque; Normas, técnicas e especificação de segurança; Aplicativo de informática para almoxarifado; Normas básicas para recebimento e armazenamento dos alimentos e material de limpeza; Segurança alimentar e nutricional; Normas de segurança do trabalho; Técnicas para controle de estoque. INSTRUTOR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SALGADEIRO Conteúdo Programático: profissional; Relações interpessoais; Boas práticas de fabricação de alimentos; Noções de segurança alimentar e nutricional; Básico de higiene e manipulação dos alimentos; Equipamentos e utensílios necessários para confecção dos diversos tipos de salgados bem como o cuidado com os mesmos; Técnicas de salgados diversos; Técnicas de confeitaria; Noções de venda (custo, lucro e etc) INSTRUTOR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE COZINHEIRO Conteúdo Programático: Ética profissional; Relações humanas; Básico sobre alimentos e bebidas: Equipamentos e utensílios da cozinha: Preparação de pratos culinários; Tecnologia de preparação de pratos com noções de custos, tempo e material necessário; Produção com método de cocção; Normas de saúde e segurança no trabalho; Cozinha gastronômica; Boas práticas de fabricação de alimentos; Noções de segurança alimentar e nutricional; Técnicas de arte culinária; Cozinha regional; Aproveitamento de sobras de alimentos. INSTRUTOR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL Conteúdo Programático: Ética profissional; Relações humanas; Prevenção de acidentes de trabalho; Tipos de equipamento em cozinha industrial; Técnicas em manutenção de equipamentos; Segurança do trabalho. REQUISITOS PARA SER APROVADO - INSTRUTOR PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE GARÇOM E GARÇONETE Experiência Comprovada na área de pelo menos 02 anos; Boa didática e domínio do conteúdo; Boas referências profissionais; Capacitações e cursos na área. INSTRUTOR PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE **DOCEIRO** Experiência Comprovada na área de pelo menos 02 anos; Dinamismo e domínio do assunto abordado; Capacidade de liderança; Curso técnico na área. INSTRUTOR PARA O CURSO DE ALMOXARIFE Experiência Comprovada na área de pelo menos 02 anos; Dinamismo e domínio do assunto abordado; Capacidade de liderança; Domínio de matemática, contabilidade, noções de segurança no trabalho, controle de estoque e computação. INSTRUTOR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE **SALGADEIRO** Experiência Comprovada na área de pelo menos 02 anos; Dinamismo e domínio do assunto abordado; Capacidade de liderança; INSTRUTOR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE COZINHEIRO Comprovada na área de pelo menos 02 anos; Dinamismo e domínio do assunto abordado; Capacidade de liderança; Experiência profissional como cozinheiro chefe: INSTRUTOR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL Experiência Comprovada na área de pelo menos 02 anos; Dinamismo e domínio do assunto abordado; Capacidade de liderança; Curso técnico na \*Toda experiência profissional deverá ser área. comprovada através de documentação apresentada na entrega do currículo no ato da inscrição. DAS VAGAS e DAREMUNERAÇÃO:

Ν°	SERVIÇO	№ DE VAGAS	Nº DE CURSOS	CARGA HORĀRIA POR CURSO
<b>D</b> 1	INSTRUTOR PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE GARÇOM E GARÇONETE	01	04	128 Horas
82	INSTRUTOR PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCEIRO	01	03	120 Horas
03	INSTRUTOR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SALGADEIRO	01	04	L20 Horas
104	INSTRUTOR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE COZINHEIRO	01	04	128 Horas
85	INSTRUTOR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL	01	82	128 Horas
96	INSTRUTOR PARA O CURSO DE ALMOXARIFE	01	02	120 Horas

пъм	DISCRIMINAÇÃO	C/H UNIT.	C/H TOTAL	VR.(R\$) H/A		VR. LINIT. (Curso)		VR. TOTAL (Cursus)	
01	CURSO DE GARÇOM E GARÇONETE	120 hs	480 hs	R\$	40,00	R\$	4.800,00	R\$	19 200,00
02	CURSO FORMAÇÃO DE COZINHEIRO	L20 ks	480 hs	R\$	40,00	R\$	4.800,00	R\$	19.200,00
03	CURSO FORMAÇÃO DE ALMOXARIFE	120 hs	240 hs	R\$	40,00	R\$	4.800,00	R\$	00,000.9
U4	CURSO FORMAÇÃO DE SALGADRIRO	120 hs	480 hs	K\$	40,00	RS	4.800,00	R\$	19.200,00
05	CURSO FORMAÇÃO DE DOCEIRO	120 hs	360 hs	R\$	40,00	R\$	4.800,00	R\$	14.400,00
06	CURSO FORMAÇÃO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL	1.20 ks	240 ls	R\$	40 <u>,</u> 00	R\$	4.8 <b>00</b> ,00	R\$	00,003.9

**Obs.:** Os candidatos que forem selecionados para prestação de serviços como instrutores devem cumprir a quantidade de cursos de acordo com o previsto no edital. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO COMPÕEM AS FASES ELIMINATÓRIAS - 1ª FASE: Análise do currículo no período de 16/03/2009 à 18/03/2009 de 08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 18:00hs. O resultado será divulgado às 12hs do dia 20/03/2009 no RESTAURANTE POPULAR DE **SOBRAL**, na Trav. Adriano Dias, 135. **2ª FASE**: Entrevista, com os aprovados na 1ª fase no período de 23/03/2009 à 25/03/2009 de 08:00hs às 11:00hs. Os resultado será divulgado às 12hs do dia 27/03/2009 no RESTAURANTE POPULAR na Trav. Adriano Dias, 135. 3ª FASE candidatos aprovados na 2ª Fase deverá Elaborar e apresentar um Planejamento de Aula com um conteúdo inerente ao Conteúdo Programático que será divulgado juntamente com o resultado da 2ª etapa, e que deverá ser apresentado para a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo no período de 30/03/2009 à 01/04/2009; Cada Candidato terá 05 (cinco) minutos para a exposição do tema escolhido para o Planejamento de Aula. O resultado final será divulgado às 12hs do dia 03/04/2009 no **RESTAURANTE POPULAR** na Trav. Adriano Dias, 135. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao Processo Seletivo; A comissão Coordenadora do processo Seletivo será composta pela equipe Gestora da Política Municipal de Assistência Social do Município de Sobral. Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela comissão coordenadora. Sobral, de fevereiro de 2009 **JEOVÂNIA** MARIA GOERSCH ANDRADE ARAGAO - Presidente da Fundação de Ação Social do Município.

CONVÊNIO Nº 2009012801 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA IDETSF, na forma que indica. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, com sede na Rua Viriato de

Medeiros, 1250, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.598.634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, sob o arrimo do inciso XII do art. 66 da Lei Orgânica do Município, neste ato representado por sua Presidente da Fundação de Ação Social, Sra. JEOVANIA MARIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO, e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. BENEDITA FERREIRA DE SOUSA, e, por outro lado, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA IDETSF, inscrito no CNPJ/MF nº 04.776.677/0001-77, e sede na Av. John Sanford, nº 1320, Junco, SobralCE, doravante denominados COVENENTES, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Sra. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 414.335.643-00 e RG nº 1469919-88 SSPCE, resolvem celebrar o presente Convênio explicitado nas cláusulas adiante aludidas: CLÁUSULA PRIMEIRA do objeto Este Convênio tem por objetivo o repasse de valores ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA, pertinente ao do "Projeto Vida que te Quero Viva", para o fim especial de pagamento de pessoal e das bolsas-educação, sob a fiscalização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA. CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL O presente Convênio tem Fundamentação Legal na Dispensa de Licitação nº 6280101/2009 datada de 28.01.2009, como também, no Art. 7º, inciso XIII, e no Art. 171, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que discorrem respectivamente sobre a competência comum do Município em realizar serviços de assistência social, diretamente ou por meio de instituições privadas e promover o amparo à velhice e à criança abandonada. CLÁUSULA TERCEIRA **COMPETÊNCIAS I DO MUNICÍPIO** a) supervisionar o Projeto em todas as suas fases; b) receber e analisar os relatórios e prestações de contas que anualmente serão apresentadas pela CONVENENTE; c) repassar recursos financeiros para o Instituto no valor de R\$ 178.024,00 (cento e

setenta e oito mil e vinte e quatro reais), em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Grupo financiador do referido Projeto, para a finalidade, exclusiva, de desenvolver às atividades expostas no "caput" da Cláusula Primeira deste Convênio. d) repassar cópias da prestação de contas e relatório para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA; II DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA a) acompanhar a execução do Projeto; b) receber e analisar os relatórios e prestações de conta apresentadas anualmente pelo CONCEDENTE. III DO INSTITUTO a) utilização dos recursos repassados para o "Projeto Vida que te quero Viva"; b) administrar os recursos repassados pela Fundação de Ação Social, via Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, para o Projeto Vida que te quero Viva; c) efetuar o pagamento de pessoal: 01 coordenador, 01 auxiliar administrativo, 12 Agentes Sociais, 24 bolsas Educação para os Agentes Juvenis e facilitadores, que prestam serviço para o Projeto Vida que te quero Viva, bem como a Consultoria. d) apresentar mensalmente, ao Município e ao Fundo Municipal, relatórios de atividades e prestações de conta das verbas repassadas. CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA Este instrumento pactuante terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009. CLÁUSULA QUINTA DA FONTE **DE RECURSOS** Os recursos financeiros necessários a este instrumento serão oriundos do Município de Sobral, provenientes d a conta 07.301.08.243.134.2062.3350.39.00.100. CLÁUSULA **SEXTA DA RESCISÃO** O Município de Sobral poderá rescindir ou suspender este instrumento de pacto, em eventual descumprimento por parte do Convenente de qualquer das cláusulas aqui estipuladas, ou ainda, baseado no interesse público e no zelo pelo erário. CLÁUSULA SÉTIMA DO **FORO** Fica eleito o foro da Cidade de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir querelas oriundas deste Convênio. Ficam assim consideradas justas e acordadas as cláusulas supra pactuadas neste Convênio, expedidas em três vias de idêntico teor e forma, subscritas pelos representantes legais dos órgãos Convenentes e pelas testemunhas signatárias. Sobral (CE), 28 de janeiro de 2009. JEOVANIA MARIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO Presidente da Fundação de Ação Social BENEDITA FERREIRA DE SOUSA Presidente do **CMDCA** MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS Instituto de Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde da Família IDETSF.

CONVÊNIO Nº 2009012901 que entre si celebram o Município de Sobral e a Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, para o fim que nele indica. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.598.634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, sob o arrimo do inciso XII do art. 66 da Lei Orgânica do Município, neste ato representado por sua Presidente da Fundação de Ação Social, Sra. JEOVANIA MARIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO, e, por outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

**EXCEPCIONAIS** APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.048.446/0001-70, com sede na Rua Antônio Carlos, s/n°, no Bairro do Junco, neste município, doravante denominada **CONVENENTE**, representada neste ato, por sua Presidente Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA PONTE, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO** Este Convênio tem por objetivo os serviços assistenciais especializados e continuados, contemplando ações de atendimento à pessoa com deficiência, neste CLÁUSULA SEGUNDA Município. **FUNDAMENTAÇÃO** O presente Convênio tem Fundamentação Legal na Dispensa de Licitação nº 6290101/2009, datada de 29.01.2009, e no Art. 7°, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, que discorre sobre a competência comum do Município em realizar serviços de assistência social, diretamente ou por meio de instituições privadas, conforme critérios e condições fixadas em lei municipal. CLÁUSULA TERCEIRA **COMPETÊNCIAS I DO CONCEDENTE** Compete ao MUNICÍPIO CONCEDENTE, repassar à **CONVENENTE**, o montante pecuniário, no valor de R\$ 29.232,00 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e dois reais), em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.436,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais), para a finalidade, exclusiva, de desenvolver às atividades expostas no "caput" da Cláusula Primeira deste Convênio. II DA CONVENENTE Compete à CONVENENTE, enviar ao Município **CONCEDENTE**, prestação de contas e demonstrativo explícito de aplicação dos recursos repassados, consubstanciada através da necessária documentação comprobatória, bem como relatório das atividades realizadas, sob pena das medidas judiciais cabíveis que garantam a restituição do valor pecuniário transferido e aplicação da legislação penal oportuna. CLÁUSULA QUARTA DA **VIGÊNCIA** O presente Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2009. CLÁUSULA QUINTA DA FONTE DE RECURSOS OS recursos financeiros necessários a este instrumento serão oriundos do Município de Sobral, provenientes da conta nº 07.102.08.243.111.2034.3390.39.00.103. **CLÁUSULA SEXTA DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO** O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer uma de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexequível. CLÁUSULA **SÉTIMA DO FORO** O foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Comarca de SobralCE, podendo os casos omissos serem resolvidos, de comum acordo, pelos convenentes. Portanto, ficam consideradas justas e pactuadas as cláusulas acima acordadas pelos órgãos convenentes, os quais firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas signatárias. Sobral, 29 de janeiro de 2009. - JEOVANIA MARIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO Presidente da Fundação de Ação Social - MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA PONTE Presidente da Entidade Convenente.